



Direção Geral  
de Energia e Geologia

# renováveis

estatísticas rápidas - n.º 236 - julho de 2024

## FICHA TÉCNICA

**Título:** Estatísticas rápidas das renováveis

**Autor:** DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia  
Direção de Serviços de Planeamento Energético e Estatística  
Av. 5 de Outubro 208, 1069-039 Lisboa – Portugal

**Portal:** [www.dgeg.gov.pt](http://www.dgeg.gov.pt)

**Email:** [estatistica@dgeg.gov.pt](mailto:estatistica@dgeg.gov.pt)

**Edição:** nº 236 - julho de 2024  
Periodicidade mensal  
2 de setembro de 2024

## **Índice**

---

<b>Destaque</b>	<b>3</b>
<b>Energia elétrica</b>	<b>4</b>
<b>Produção global</b>	<b>4</b>
<b>Produção por região</b>	<b>5</b>
<b>Produção mensal</b>	<b>6</b>
<b>Potência instalada</b>	<b>7</b>
<b>Potência instalada por região</b>	<b>8</b>
<b>Produção descentralizada</b>	<b>9</b>
<b>Unidades de pequena produção</b>	<b>10</b>
<b>Hídrica</b>	<b>11</b>
<b>Eólica</b>	<b>13</b>
<b>Biomassa</b>	<b>16</b>
<b>Fotovoltaica</b>	<b>17</b>
<b>Comparação internacional</b>	<b>18</b>
<b>Biocombustíveis</b>	<b>19</b>
<b>Contributo das fontes de energia renováveis</b>	<b>20</b>
<b>Conceitos e abreviaturas</b>	<b>23</b>

## **Destaque**

A publicação abrange o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira e pretende acompanhar a utilização da energia proveniente de fontes renováveis.

No ano-móvel de agosto de 2023 a julho de 2024, a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis foi de 44 111 GWh, correspondendo a 77% do total da produção bruta mais saldo importador de eletricidade. De acordo com a metodologia da Diretiva UE 2018/2001, que estabeleceu os objectivos a atingir em 2030, estima-se que essa percentagem se situe em 64.5%.

Neste mesmo período, 77.5% da produção de eletricidade de origem renovável foi obtida através das tecnologias eólica e hídrica.

No final de julho de 2024, a potência instalada em unidades de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis foi de 19 895 MW, dos quais 2 218 MW são referentes a instalações de produção descentralizada. A capacidade instalada na produção descentralizada já representa 11.1% da potência instalada renovável.

As tecnologias hídrica e eólica representam 71% da capacidade instalada.

Os dados 2023 e 2024 são provisórios.

	Produção Anual (GWh)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 jul <sup>1</sup>
<b>Total Renovável<sup>2</sup></b>	<b>25 514</b>	<b>33 503</b>	<b>24 309</b>	<b>30 637</b>	<b>28 831</b>	<b>31 655</b>	<b>33 111</b>	<b>29 733</b>	<b>37 102</b>	<b>44 111</b>
Hídrica	9 800	16 916	7 632	13 628	10 243	13 633	13 455	8 797	14 928	20 272
da qual em bombagem	1 139	1 186	1 735	1 235	1 425	1 550	1 547	2 291	2 829	3 151
> 30 MW	8 669	14 909	6 696	11 855	8 700	11 894	11 950	7 618	13 203	17 988
> 10 e ≤ 30 MW	379	780	319	748	602	702	609	444	725	995
≤ 10 MW	752	1 227	617	1 025	940	1 037	896	734	1 000	1 288
Eólica	11 608	12 474	12 248	12 617	13 667	12 299	13 216	13 286	13 157	13 901
Biomassa <sup>3</sup>	2 518	2 481	2 573	2 558	2 749	3 206	3 392	3 376	2 818	3 048
c/ cogeração	1 723	1 721	1 775	1 717	1 709	1 753	2 046	1 972	1 420	1 637
s/ cogeração	795	760	799	841	1 040	1 453	1 346	1 404	1 398	1 411
Resíduos Sólidos Urbanos	584	610	632	573	613	572	613	528	456	480
Fração renovável	292	305	360	327	349	326	366	315	272	287
Biogás	294	285	287	271	264	259	268	254	248	235
Geotérmica	204	172	217	230	215	217	179	196	206	202
Fotovoltaica	799	871	993	1 006	1 343	1 716	2 237	3 509	5 474	6 167

<b>Total normalizado<sup>4</sup></b>	<b>28 181</b>	<b>29 290</b>	<b>29 802</b>	<b>29 092</b>	<b>29 646</b>	<b>30 787</b>	<b>31 685</b>	<b>32 771</b>	<b>35 180</b>	<b>36 957</b>
Hídrica normalizada	12 071	12 666	12 620	12 091	11 910	12 296	12 204	12 007	12 664	13 109
Eólica normalizada	12 003	12 512	12 752	12 608	12 814	12 767	13 040	13 113	13 499	13 910
<b>Produção Bruta + Saldo Importador<sup>5</sup></b>	<b>52 565</b>	<b>53 505</b>	<b>53 514</b>	<b>55 515</b>	<b>55 558</b>	<b>55 004</b>	<b>52 988</b>	<b>55 770</b>	<b>56 831</b>	<b>57 307</b>
<b>% de renováveis (Real)</b>	<b>48.5%</b>	<b>62.6%</b>	<b>45.4%</b>	<b>55.2%</b>	<b>51.9%</b>	<b>57.6%</b>	<b>62.5%</b>	<b>53.3%</b>	<b>65.3%</b>	<b>77.0%</b>
<b>% de renováveis (Diretiva<sup>4</sup>)</b>	<b>52.6%</b>	<b>54.0%</b>	<b>54.2%</b>	<b>52.2%</b>	<b>53.8%</b>	<b>58.0%</b>	<b>58.4%</b>	<b>61.0%</b>	<b>61.9%</b>	<b>64.5%</b>

<sup>1</sup> Ano-móvel: agosto de 2023 a julho de 2024

<sup>2</sup> Exclui a fração não renovável de RSU.

<sup>3</sup> Inclui resíduos vegetais, florestais e licores sulfíticos.

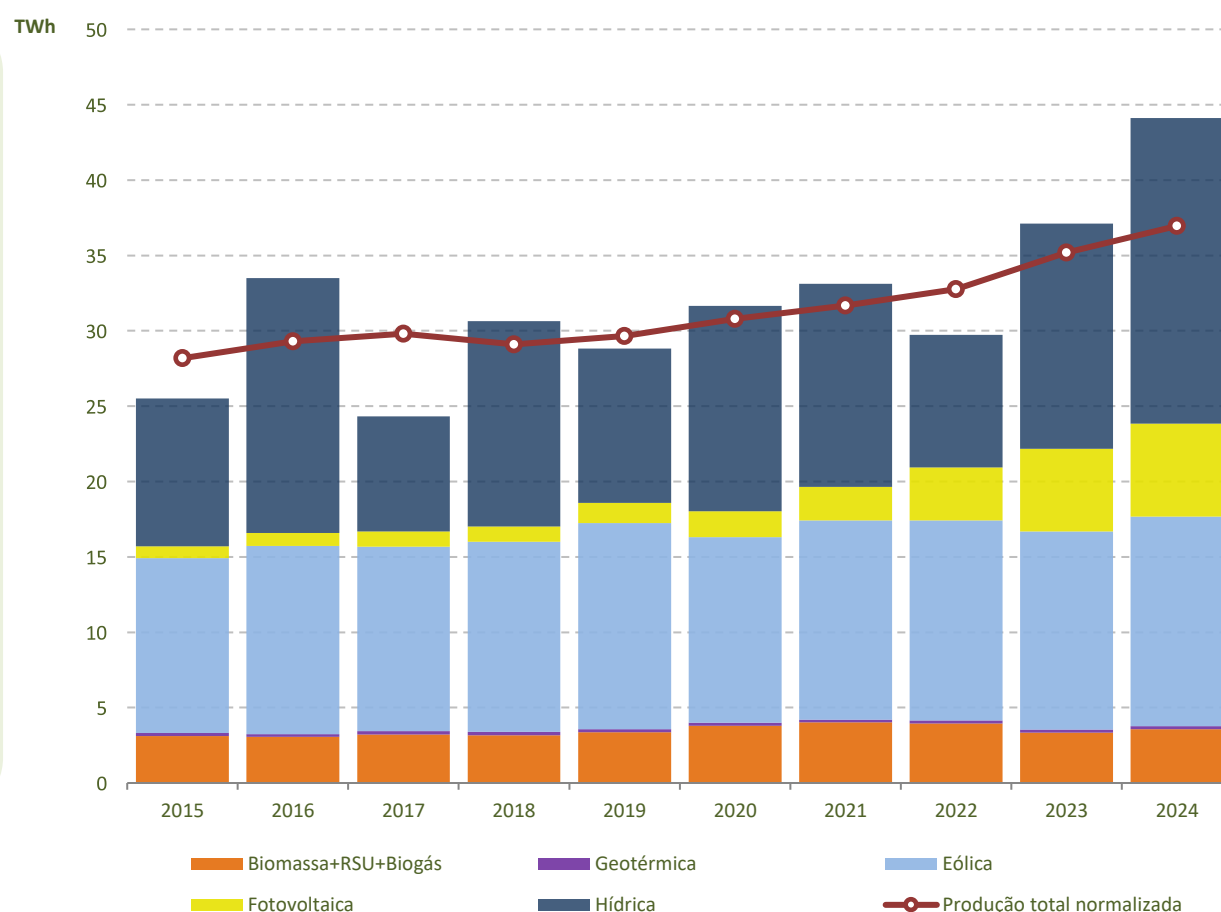
<sup>4</sup> De acordo com a Diretiva 2009/28/CE até 2020 e Diretiva (EU) 2018/2001 para 2021 e seguintes.

<sup>5</sup> Exclui a produção em bombagem.

Constata-se uma subida de 19% na produção de origem FER no ano-móvel de agosto de 2023 a julho de 2024, relativamente ao ano de 2023. Para o mesmo período, a produção hídrica cresceu 35.8%.

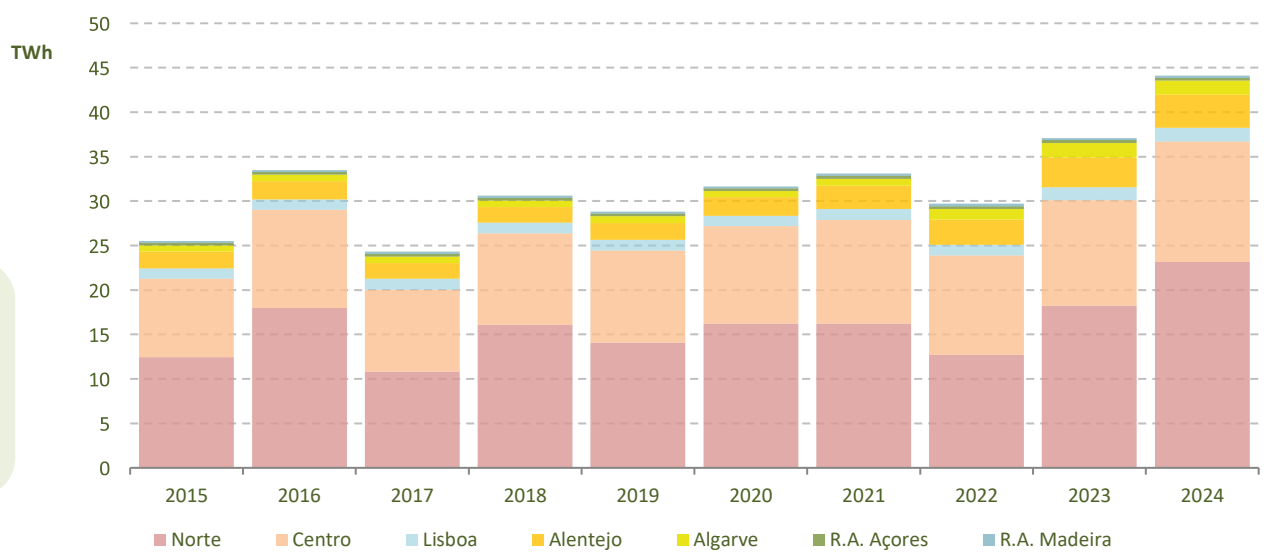
A forte quebra na produção renovável em 2015 e 2017 deveu-se às secas ocorridas nesses anos.

Em 2023, a produção geotérmica representou 23% da eletricidade consumida na Região Autónoma dos Açores.

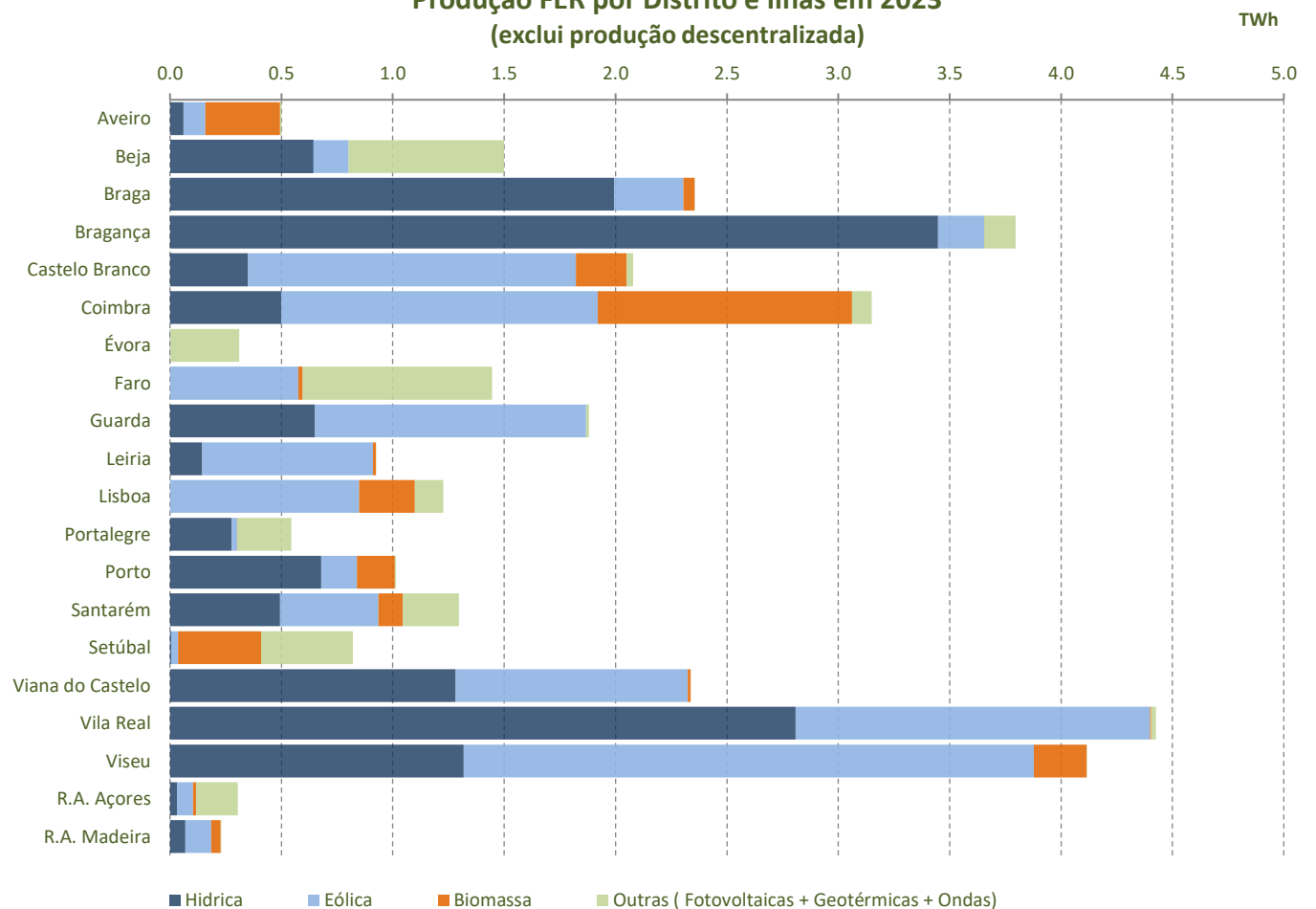


	Produção por Região (GWh)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 jul <sup>1</sup>
<b>Portugal</b>	25 514	33 503	24 309	30 637	28 831	31 655	33 111	29 733	37 102	44 111
<b>Continente</b>	25 012	32 973	23 749	30 041	28 297	31 111	32 524	29 118	36 528	43 553
Norte	12 449	17 992	10 814	16 083	14 072	16 224	16 209	12 692	18 220	23 158
Centro	8 848	11 051	9 214	10 307	10 378	10 954	11 666	11 204	11 867	13 541
Lisboa	1 148	1 164	1 236	1 179	1 214	1 151	1 259	1 188	1 487	1 564
Alentejo	1 883	2 039	1 766	1 750	1 860	2 115	2 611	2 825	3 328	3 722
Algarve	684	727	719	721	772	667	778	1 210	1 626	1 568
<b>R.A. Açores</b>	298	282	327	336	327	333	307	310	330	318
<b>R.A. Madeira</b>	204	248	233	259	206	211	280	302	241	238
Não especificado	1	0	0	0	1	1	0	2	3	2

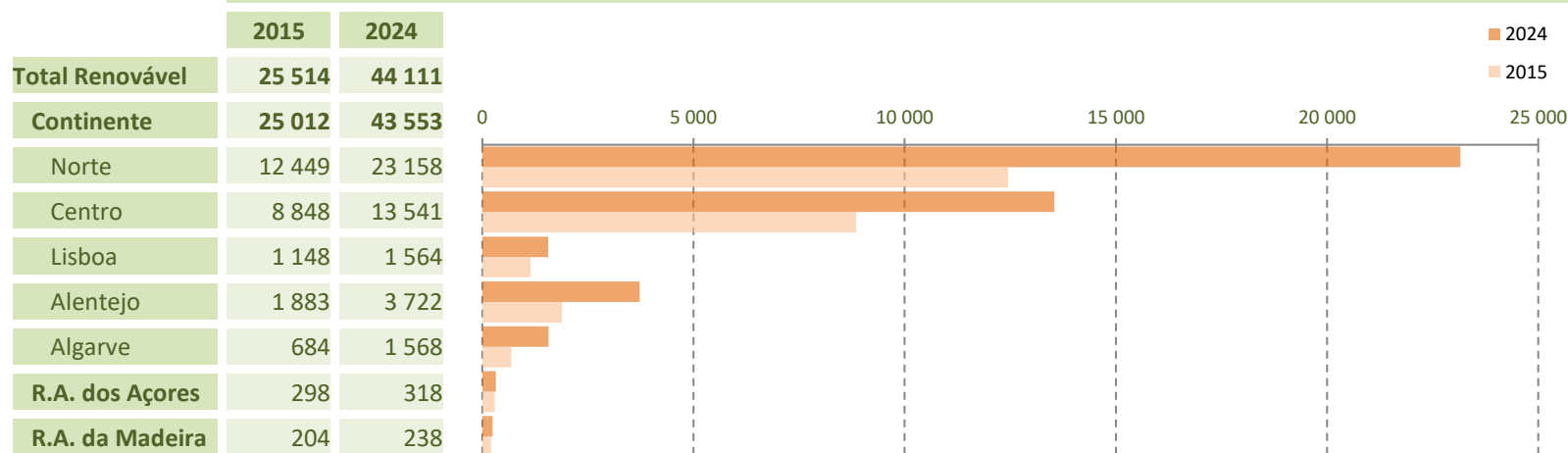
<sup>1</sup> Ano-móvel: agosto de 2023 a julho de 2024



**Produção FER por Distrito e Ilhas em 2023**  
(exclui produção descentralizada)



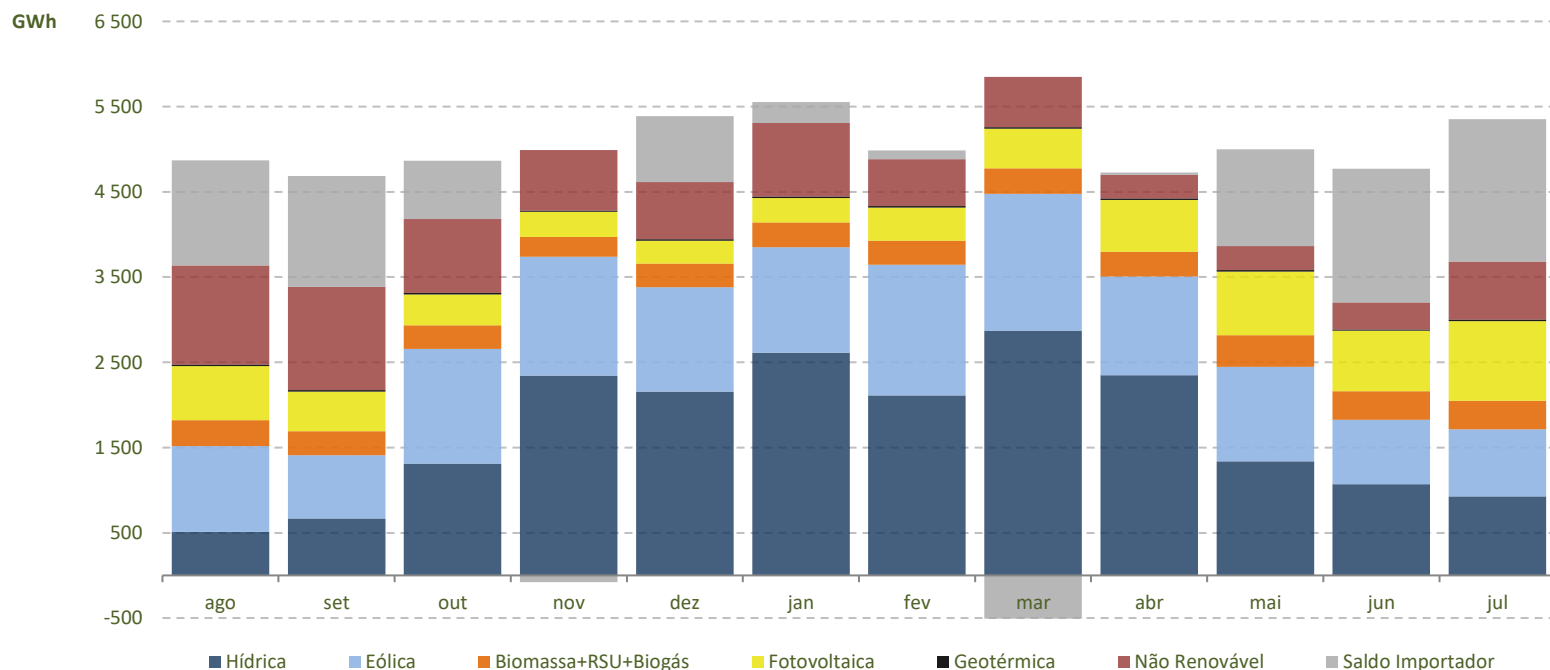
Produção de energia elétrica renovável por região NUTs II (GWh)



Produção Mensal (GWh)

	2023					2024						
	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul
<b>Renovável</b>	<b>2 473</b>	<b>2 173</b>	<b>3 314</b>	<b>4 280</b>	<b>3 945</b>	<b>4 444</b>	<b>4 332</b>	<b>5 261</b>	<b>4 423</b>	<b>3 580</b>	<b>2 885</b>	<b>2 999</b>
Hídrica	511	669	1 311	2 346	2 155	2 611	2 109	2 873	2 348	1 339	1 070	928
em bombagem	244	252	256	205	269	242	266	307	330	285	270	225
> 30 MW	486	637	1 157	2 041	1 887	2 306	1 824	2 509	2 089	1 182	988	882
≤ 30 MW	25	32	154	305	268	306	285	363	259	157	82	46
Eólica	1 008	743	1 347	1 393	1 228	1 238	1 537	1 604	1 157	1 107	755	786
Biomassa	253	248	246	206	240	239	230	248	242	322	287	289
c/ cogeração	125	126	123	101	121	119	114	133	124	194	179	179
s/ cogeração	128	122	123	105	118	120	116	115	117	128	108	110
RSU	47	23	15	16	31	52	50	50	52	49	49	45
Fração Renovável	28	14	9	10	18	31	30	30	31	29	30	27
Biogás	21	20	20	19	19	20	19	20	20	21	19	19
Geotérmica	16	16	18	16	17	18	18	18	17	17	15	16
Fotovoltaica	636	465	364	292	268	286	389	468	609	746	710	934
<b>Não Renovável</b>	<b>1 163</b>	<b>1 214</b>	<b>866</b>	<b>711</b>	<b>668</b>	<b>863</b>	<b>553</b>	<b>589</b>	<b>277</b>	<b>284</b>	<b>318</b>	<b>679</b>
Saldo Importador	1 236	1 298	688	-81	775	247	100	-507	27	1 137	1 570	1 672
<b>PBruta + SI - PBomb</b>	<b>4 627</b>	<b>4 434</b>	<b>4 611</b>	<b>4 706</b>	<b>5 120</b>	<b>5 312</b>	<b>4 720</b>	<b>5 035</b>	<b>4 396</b>	<b>4 716</b>	<b>4 503</b>	<b>5 126</b>
<b>% Renovável (Real)</b>	<b>53.4%</b>	<b>49.0%</b>	<b>71.9%</b>	<b>91.0%</b>	<b>77.1%</b>	<b>83.7%</b>	<b>91.8%</b>	<b>104.5%</b>	<b>100.6%</b>	<b>75.9%</b>	<b>64.1%</b>	<b>58.5%</b>

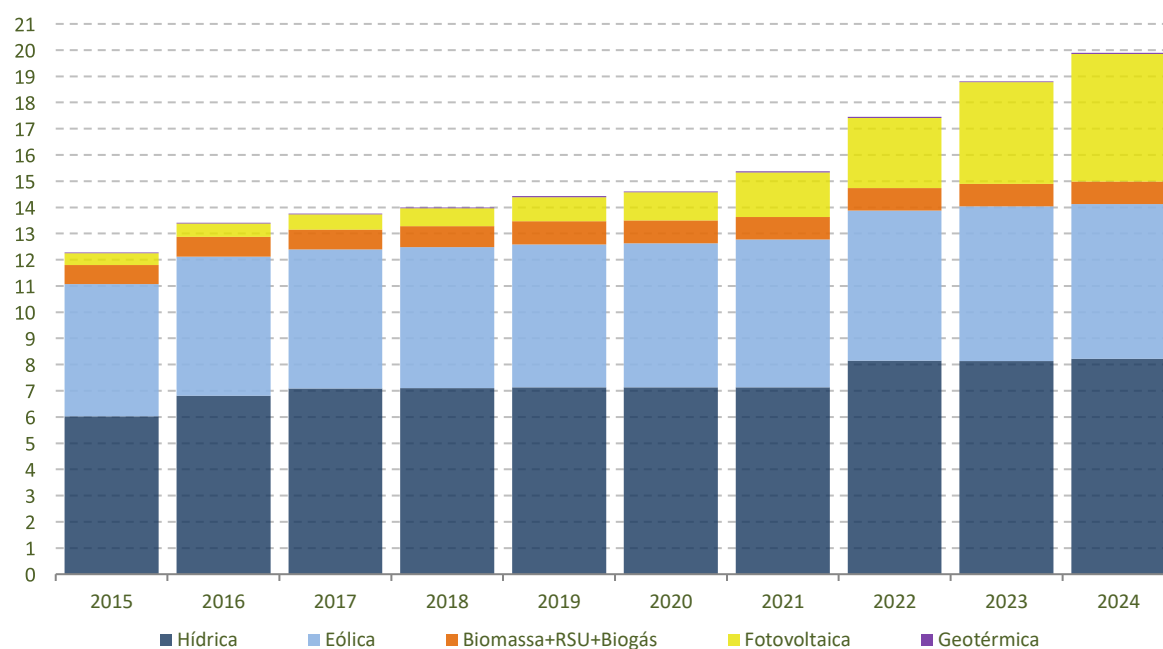
PBruta - Produção Bruta; SI - Saldo Importador; PBomb - Produção em Bombagem



	Potência Instalada (MW)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Total Renovável</b>	<b>12 273</b>	<b>13 416</b>	<b>13 762</b>	<b>13 994</b>	<b>14 423</b>	<b>14 606</b>	<b>15 370</b>	<b>17 450</b>	<b>18 811</b>	<b>19 895</b>
Hídrica	6 031	6 812	7 086	7 098	7 129	7 129	7 126	8 141	8 140	8 219
da qual em bombagem	1 687	2 467	2 737	2 737	2 737	2 737	2 737	3 659	3 659	3 659
> 30 MW	5 367	6 147	6 417	6 417	6 447	6 447	6 447	7 462	7 462	7 542
> 10 e ≤ 30 MW	255	254	258	270	270	270	270	266	266	266
≤ 10 MW	409	410	410	410	412	412	409	414	412	411
Eólica	5 034	5 313	5 313	5 379	5 459	5 502	5 643	5 730	5 891	5 901
Biomassa	552	564	564	629	693	682	679	679	678	678
c/ cogeração	428	434	434	484	467	465	452	452	451	451
s/ cogeração	123	130	130	144	226	217	227	227	227	227
Resíduos Sólidos Urbanos	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89
Biogás	85	89	91	92	93	93	97	94	92	92
Geotérmica	29	29	34	34	34	34	34	34	34	34
Fotovoltaica	454	520	585	673	925	1 076	1 701	2 682	3 886	4 881
Convencional	274	295	293	332	489	595	1 119	1 493	1 960	2 661
UPAC	-	43	86	124	205	246	342	953	1 587	1 845
UPP	-	-	18	30	44	48	55	56	159	195
Micro/Mini	170	174	174	172	171	171	170	165	164	164
Concentração	9	9	14	15	15	15	15	15	15	15

GW

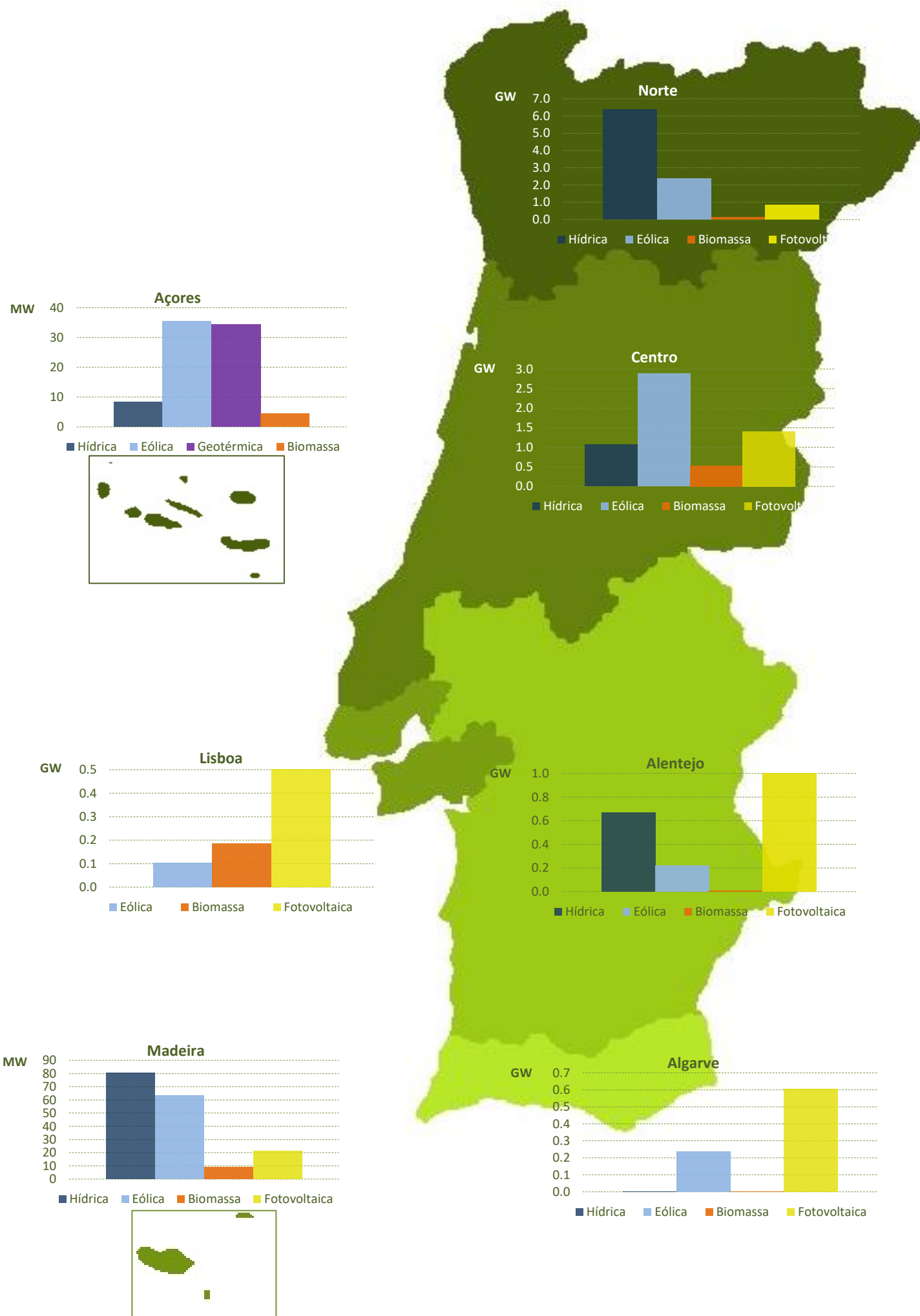
De 2015 a julho de 2024 as tecnologias com maior crescimento em potência instalada foi a fotovoltaica e a hídrica com 4,4 GW e 2,2 GW respectivamente.



	Potência Instalada por Região (MW)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Portugal</b>	<b>12 273</b>	<b>13 416</b>	<b>13 762</b>	<b>13 994</b>	<b>14 423</b>	<b>14 606</b>	<b>15 370</b>	<b>17 450</b>	<b>18 811</b>	<b>19 895</b>
<b>Continente</b>	<b>12 071</b>	<b>13 214</b>	<b>13 553</b>	<b>13 783</b>	<b>14 178</b>	<b>14 343</b>	<b>15 109</b>	<b>17 187</b>	<b>18 548</b>	<b>19 632</b>
Norte	6 364	7 362	7 656	7 726	7 787	7 797	7 896	9 159	9 531	9 715
Centro	4 005	4 103	4 118	4 216	4 377	4 404	4 585	4 881	5 495	5 888
Lisboa	374	385	392	399	413	416	441	603	762	834
Alentejo	1 053	1 077	1 097	1 147	1 303	1 425	1 625	1 777	1 965	2 345
Algarve	275	287	291	295	299	301	562	766	795	850
R.A. Açores	72	72	79	79	84	84	85	87	87	87
R.A. Madeira	127	127	127	127	156	174	174	175	175	175
Não especificado	3	4	3	5	4	4	1	1	1	1



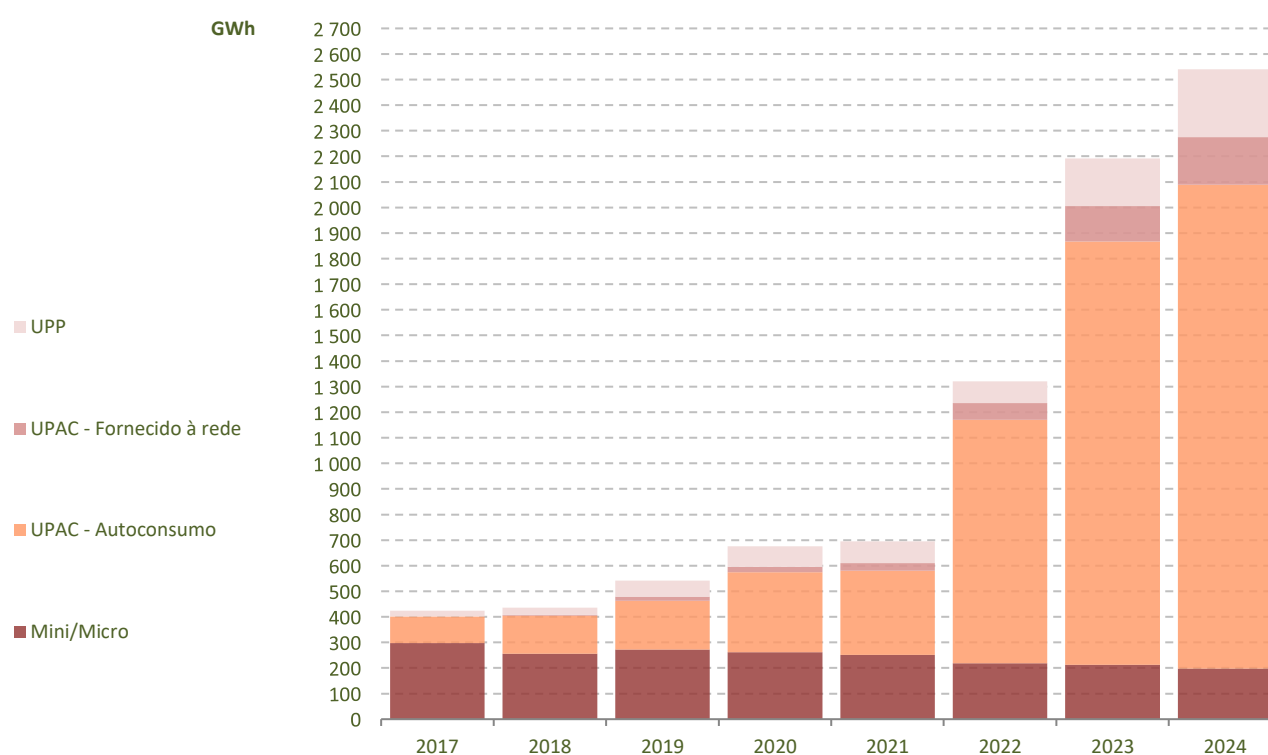
Distribuição da potência instalada por tecnologia e NUTs II em 2024



	Produção Descentralizada (MWh)							
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 jul <sup>1</sup>
<b>Total Produção</b>	<b>423 301</b>	<b>436 027</b>	<b>541 923</b>	<b>675 140</b>	<b>694 889</b>	<b>1 320 240</b>	<b>2 191 858</b>	<b>2 539 473</b>
<b>UPAC<sup>2</sup></b>	<b>103 186</b>	<b>152 016</b>	<b>206 530</b>	<b>334 041</b>	<b>358 888</b>	<b>1 016 421</b>	<b>1 793 264</b>	<b>2 076 368</b>
<i>da qual vendida à rede</i>	n.d.	3 049	16 568	21 375	29 523	64 681	138 799	186 135
<b>Eólica</b>	83	84	2 187	4 287	4 300	4 619	4 188	2 407
<b>Fotovoltaica</b>	76 862	126 887	188 404	304 321	328 080	975 629	1 757 694	2 049 950
<b>Biomassa/Biogás</b>	26 241	25 045	15 939	25 433	26 508	36 173	31 382	24 011
<b>UPP</b>	<b>22 017</b>	<b>28 573</b>	<b>63 174</b>	<b>79 152</b>	<b>85 377</b>	<b>84 998</b>	<b>186 016</b>	<b>264 932</b>
<b>Eólica</b>			2	11	12	2	2	2
<b>Fotovoltaica</b>	21 698	27 987	62 097	78 066	84 266	83 086	184 223	263 352
<b>Biomassa/Biogás</b>	319	586	1 075	1 075	1 099	1 910	1 790	1 577
<b>Mini/Micro</b>	<b>298 098</b>	<b>255 438</b>	<b>272 219</b>	<b>261 947</b>	<b>250 624</b>	<b>218 821</b>	<b>212 578</b>	<b>198 173</b>
<b>Hídrica</b>	505	763	862	1 085	705	539	553	834
<b>Eólica</b>	314	247	319	296	287	193	203	209
<b>Fotovoltaica</b>	295 335	252 437	268 099	258 104	247 031	215 013	208 820	194 945
<b>Biomassa/Biogás</b>	1 944	1 991	2 939	2 462	2 601	3 076	3 003	2 184

<sup>1</sup> Ano-móvel: agosto de 2023 a julho de 2024

<sup>2</sup> Produção estimada de acordo com as potências certificadas pela DSEE/DGEG e o nº de horas de funcionamento da respectiva tecnologia.

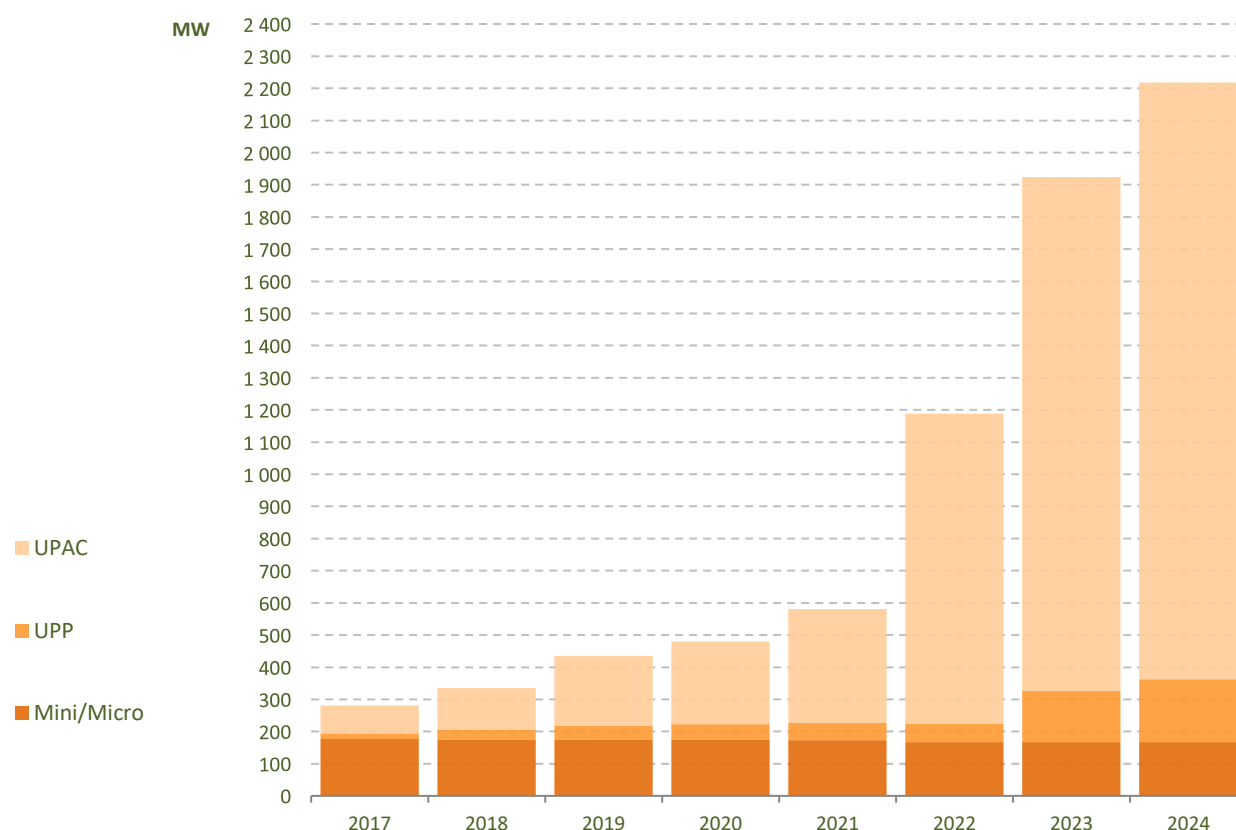


O Decreto-Lei 76/2019 de 3 de junho retira as Unidades de Pequena Produção (UPP) do decreto-Lei 153/2014 de 20 de Outubro e enquadra-as no novo decreto-lei que simplifica os procedimentos de registo prévio, certificação e integração da capacidade de injeção na RESP.

O Decreto-Lei n.º 162/2019 de 25 de outubro, aprova o regime jurídico aplicável ao autoconsumo de energia renovável, transpondo parcialmente a Diretiva 2018/2001, revogando o Decreto-Lei 153/2014 de 20 de Outubro. Estabelece o regime jurídico aplicável à produção de eletricidade para autoconsumo, UPAC, a partir de recursos renováveis ou não renováveis, sem prejuízo do excedente de energia produzido ser injetado na rede.

	Potência Instalada Descentralizada (kW)							
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Total Potência</b>	<b>280 724</b>	<b>335 543</b>	<b>434 478</b>	<b>479 482</b>	<b>580 461</b>	<b>1 187 871</b>	<b>1 924 489</b>	<b>2 218 142</b>
<b>UPAC<sup>1</sup></b>	<b>86 183</b>	<b>130 570</b>	<b>215 704</b>	<b>256 433</b>	<b>352 451</b>	<b>963 428</b>	<b>1 597 734</b>	<b>1 855 108</b>
<b>Eólica</b>	36	36	3 647	3 647	3 648	3 622	3 622	3 622
<b>Fotovoltaica</b>	85 774	123 903	204 878	245 606	341 624	952 627	1 587 481	1 844 855
<b>Biomassa/Biogás</b>	372	6 631	7 179	7 179	7 179	7 179	6 631	6 631
<b>UPP</b>	<b>17 815</b>	<b>30 694</b>	<b>44 760</b>	<b>49 036</b>	<b>55 203</b>	<b>56 912</b>	<b>159 786</b>	<b>196 065</b>
<b>Eólica</b>	0	0	5	5	5	5	5	5
<b>Fotovoltaica</b>	17 643	30 022	44 083	48 359	54 526	56 235	159 109	195 169
<b>Biomassa/Biogás</b>	172	672	672	672	672	672	672	891
<b>Mini/Micro</b>	<b>176 726</b>	<b>174 279</b>	<b>174 013</b>	<b>174 013</b>	<b>172 807</b>	<b>167 531</b>	<b>166 970</b>	<b>166 970</b>
<b>Hídrica</b>	237	237	237	237	237	249	249	249
<b>Eólica</b>	480	434	379	379	379	423	423	423
<b>Fotovoltaica</b>	173 975	171 574	171 363	171 363	170 157	164 825	164 264	164 264
<b>Biomassa/Biogás</b>	2 034	2 034	2 034	2 034	2 034	2 034	2 034	2 034

<sup>1</sup> Inclui potências licenciadas ou certificadas pela DSEE/DGEG, assim como meras comunicações prévias.



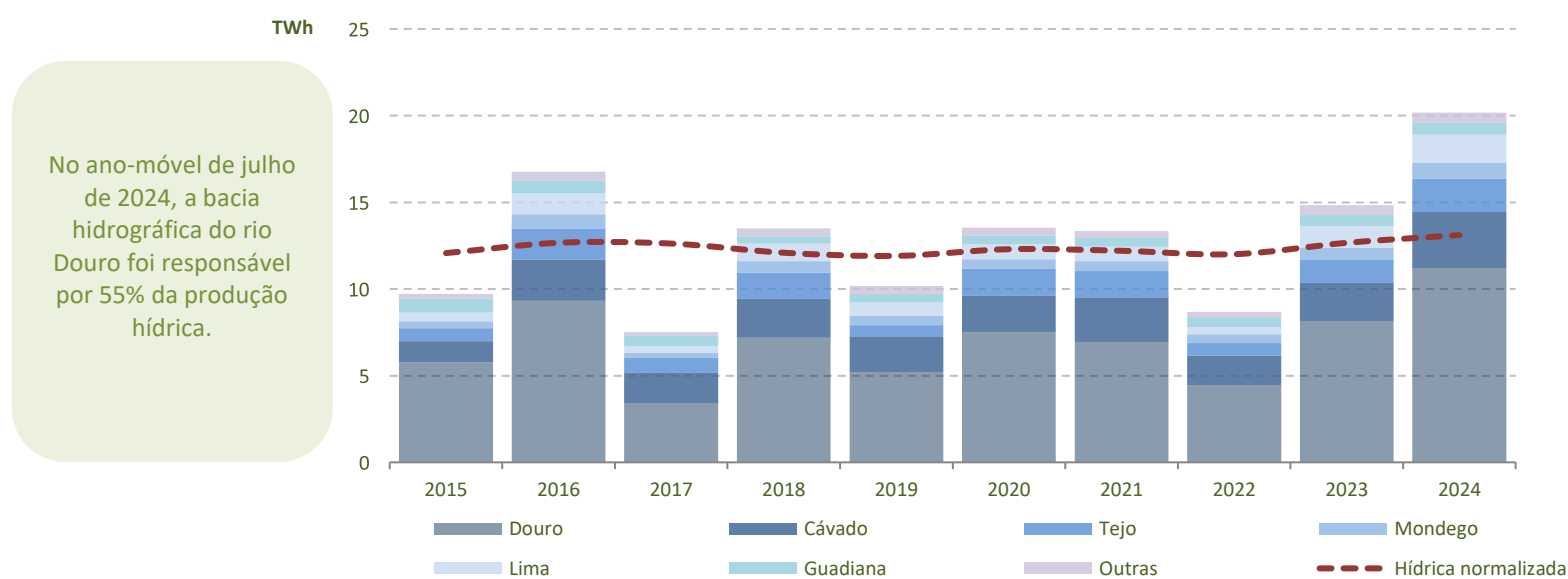
O Decreto-Lei n.º 363/2007 de 2 de Novembro estabeleceu o regime simplificado de microprodução com possibilidade de entrega de toda a eletricidade produzida à rede, com uma limitação de 150 kW de potência. O Decreto-Lei n.º 34/2011 de 8 de Março enquadra o regime de miniprodução limitando a potência das instalações a 250 kW.

O Decreto-Lei 153/2014 de 20 de Outubro, revoga os Decretos-Lei anteriores e estabelece o regime de produção de eletricidade em autoconsumo (UPAC) e o regime de produção de eletricidade e venda na totalidade à rede (UPP).

O Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de janeiro, estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional e procede ainda à transposição parcial da Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis.

	Produção Hídrica por Bacia Hidrográfica (GWh)										Potência Inst. 2024 (MW)
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 jul <sup>1</sup>	
<b>Portugal</b>	9 800	16 916	7 632	13 628	10 243	13 633	13 455	8 797	14 928	20 272	8 219
<b>Continente</b>	9 708	16 780	7 524	13 504	10 168	13 537	13 336	8 676	14 828	20 177	8 130
<b>Lima</b>	489	1 223	378	1 009	751	854	829	434	1 247	1 604	699
<b>Cávado</b>	1 210	2 360	1 807	2 266	2 036	2 133	2 568	1 709	2 199	3 249	1 661
<b>Douro</b>	5 788	9 324	3 383	7 186	5 205	7 496	6 952	4 453	8 154	11 200	4 015
<b>Mondego</b>	410	830	298	660	560	569	585	506	708	935	419
<b>Tejo</b>	735	1 787	836	1 486	671	1 526	1 503	709	1 323	1 911	615
<b>Guadiana</b>	813	732	593	434	485	496	502	564	627	675	510
<b>Outras</b>	263	524	229	464	462	462	397	301	570	603	211
<b>R.A. Açores</b>	24	31	29	27	30	30	35	35	31	31	8
<b>R.A. Madeira</b>	67	105	78	97	44	65	83	86	69	63	81

<sup>1</sup> Ano-móvel: agosto de 2023 a julho de 2024

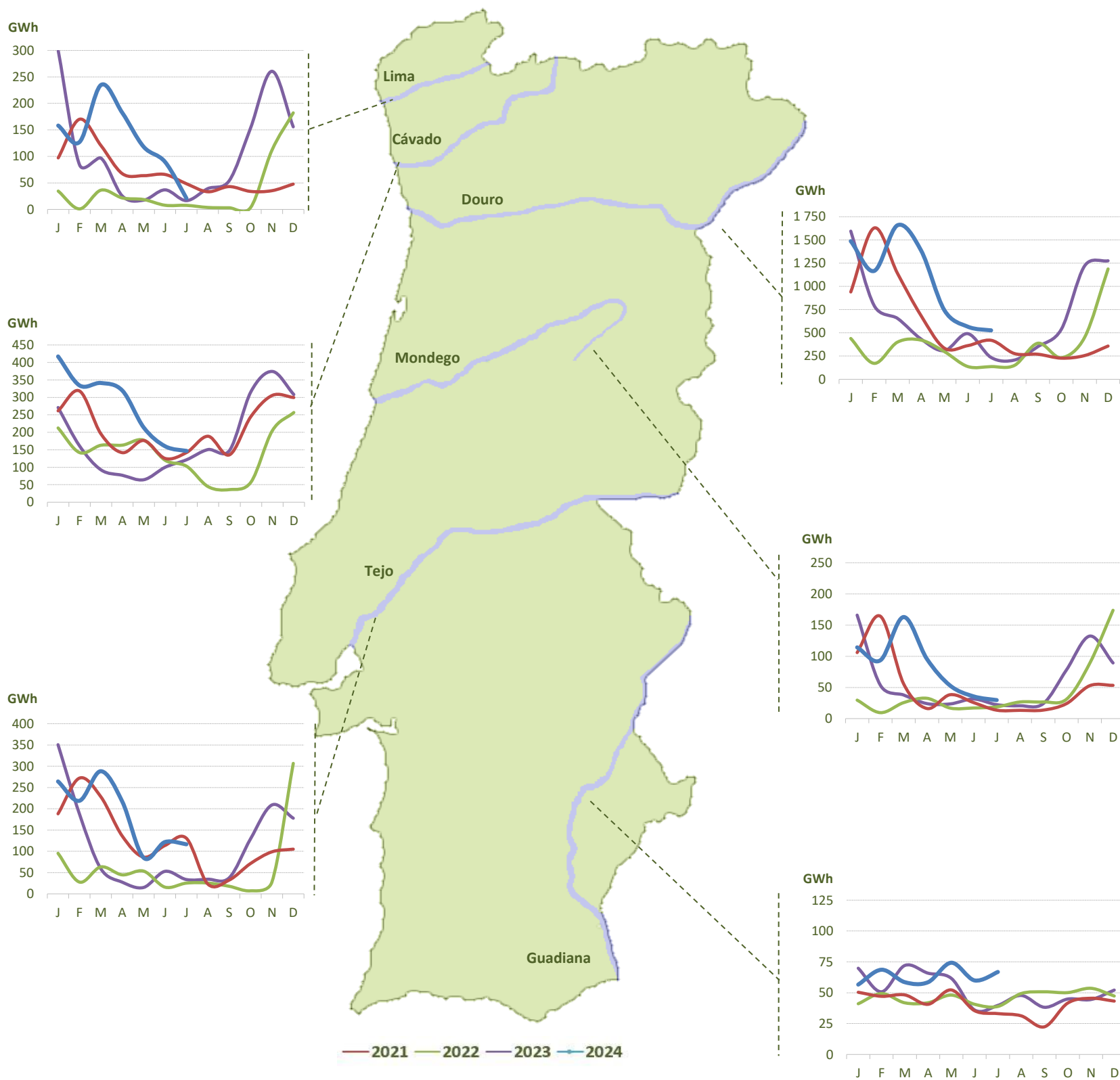


	Produção Hídrica por Tipo de Aproveitamento (GWh)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 jul <sup>1</sup>
<b>Albufeira</b>	3 632	7 308	4 141	6 212	4 998	6 049	6 329	4 276	6 936	9 336
Lima	484	1 217	375	1 003	746	848	823	429	1 240	1 595
Cávado	1 180	2 321	1 780	2 215	1 989	2 083	2 527	1 674	2 159	3 200
Douro	398	1 169	617	1 123	950	1 097	1 013	823	1 511	1 951
Mondego	326	625	217	445	398	391	426	383	529	686
Tejo	430	1 246	560	993	432	1 134	1 039	405	872	1 230
Guadiana	812	731	592	434	483	495	501	562	625	674
<b>Fio de Água<sup>2</sup></b>	6 167	9 608	3 491	7 416	5 244	7 584	7 126	4 521	7 992	10 936
Lima	5	7	3	5	5	6	6	5	7	9
Cávado	29	39	27	51	47	50	41	35	40	49
Douro	5 389	8 155	2 766	6 064	4 255	6 400	5 939	3 629	6 643	9 248
Mondego	84	205	81	214	162	178	160	123	179	249
Tejo	305	541	276	493	238	391	464	305	451	682
Guadiana	0	1	1	0	2	1	1	2	2	1
<b>Outros<sup>3</sup></b>	355	660	337	588	536	558	515	422	670	697

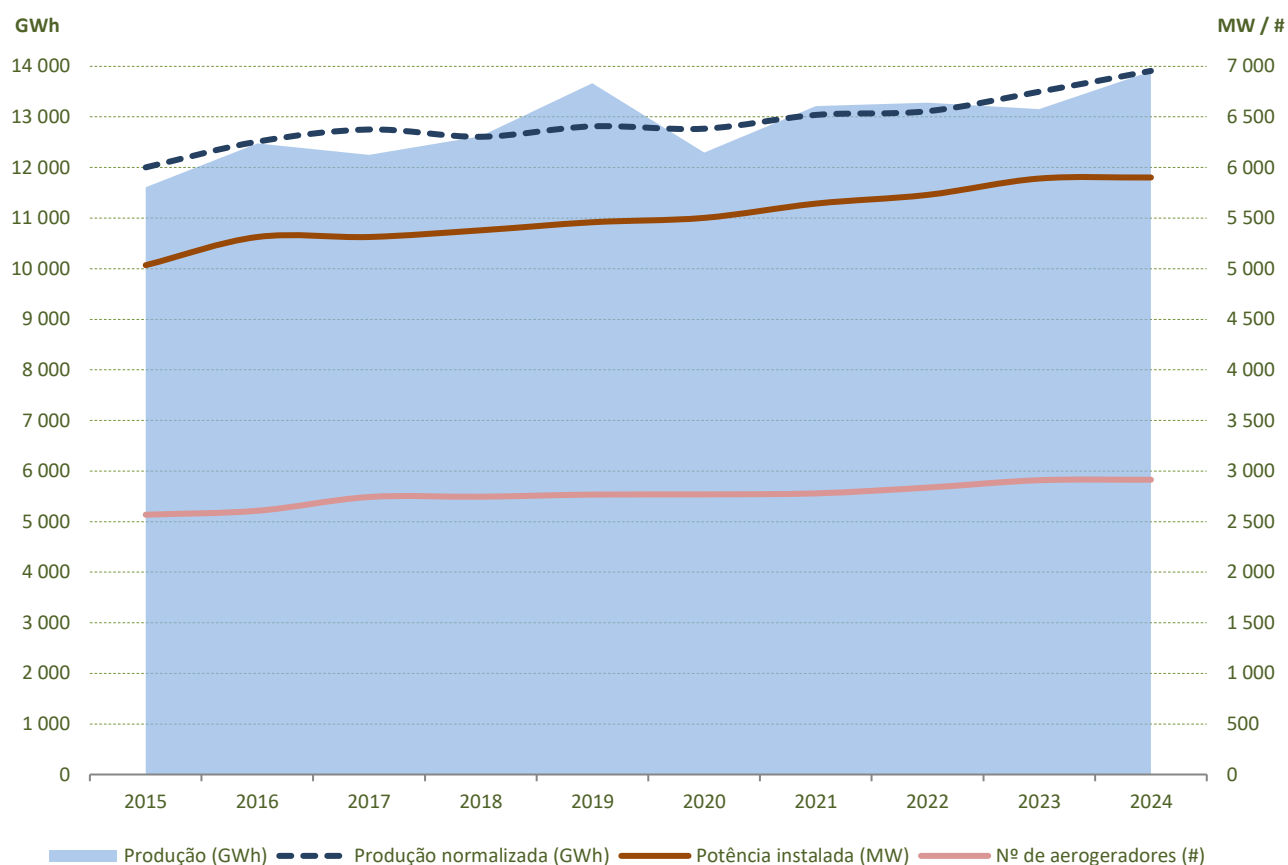
<sup>1</sup> Ano-móvel: agosto de 2023 a julho de 2024

<sup>2</sup> Inclui pequenas albufeiras. <sup>3</sup> Inclui as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

Produção mensal de energia elétrica por bacia hidrográfica (GWh)



## Evolução da produção eólica e equipamentos instalados



Nota: Exclui produção descentralizada.

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 jul <sup>1</sup>
<b>Produção (GWh)</b>	11 608	12 474	12 248	12 617	13 667	12 299	13 216	13 286	13 157	13 901
<b>Potência instalada (MW)</b>	5 034	5 313	5 313	5 379	5 459	5 502	5 643	5 730	5 891	5 901
<b>Horas de produção equivalente</b>	2 306	2 348	2 305	2 345	2 503	2 235	2 342	2 319	2 233	2 356
<b>Nº de parques</b>	252	255	257	258	260	263	265	267	267	267
<b>Nº de aerogeradores</b>	2 568	2 607	2 743	2 746	2 767	2 769	2 779	2 836	2 909	2 914

<b>Produção normalizada (GWh)</b>	12 003	12 512	12 752	12 608	12 814	12 767	13 040	13 113	13 499	13 910
<b>Potência instalada<sup>2</sup> (MW)</b>	4 991	5 173	5 313	5 346	5 407	5 456	5 548	5 686	5 810	5 896
<b>Horas de produção equivalente</b>	2 405	2 419	2 400	2 358	2 370	2 340	2 350	2 306	2 323	2 359

<sup>1</sup> Ano-móvel: agosto de 2023 a julho de 2024

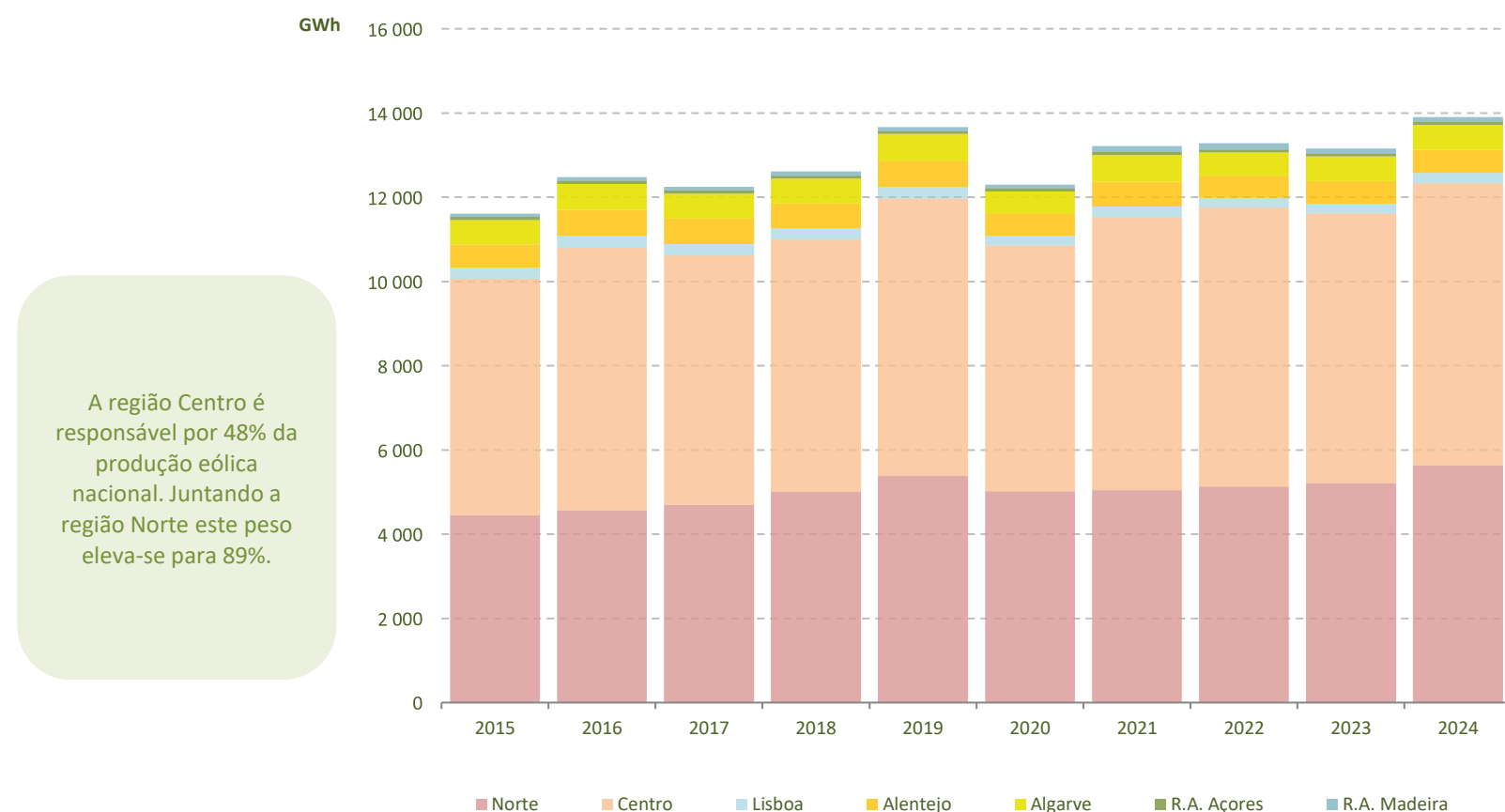
<sup>2</sup> Média da potência instalada dos últimos 2 anos.

	Horas de produção equivalente (HPE) <sup>3</sup>											
	Potência Instalada (MW)						Produção (GWh)					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Total</b>	5 312	5 145	5 366	5 426	5 469	5 630	9 893	12 247	12 146	13 052	12 899	13 033
HPE > 3000	314	236	608	77	78	211	857	1 007	764	821	811	686
2750 < HPE ≤ 3000	336	506	626	284	286	367	1 303	967	1 453	1 561	1 543	1 053
2500 < HPE ≤ 2750	752	695	902	825	831	872	1 934	1 953	1 824	1 961	1 937	2 259
2250 < HPE ≤ 2500	1 091	1 569	2 159	1 326	1 337	1 613	2 394	2 577	3 731	4 009	3 963	3 826
2000 < HPE ≤ 2250	2 017	1 344	841	1 600	1 613	1 643	2 213	4 321	2 901	3 117	3 081	3 494
1750 < HPE ≤ 2000	546	692	211	1 011	1 019	863	1 117	1 013	1 315	1 413	1 396	1 623
HPE ≤ 1750	256	103	19	303	305	61	75	409	158	170	168	92

<sup>3</sup> Valores apurados apenas para o Continente e cujos parques funcionaram todo o ano.

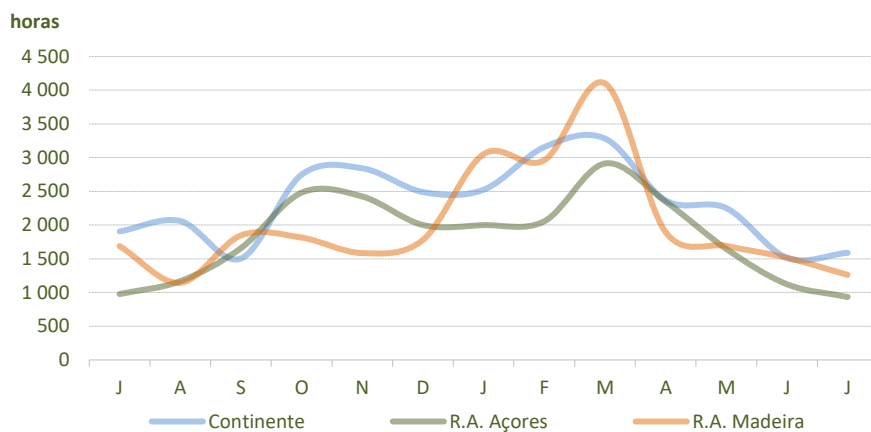
	Produção por Região (GWh)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 jul <sup>1</sup>
<b>Portugal</b>	<b>11 608</b>	<b>12 474</b>	<b>12 248</b>	<b>12 617</b>	<b>13 667</b>	<b>12 299</b>	<b>13 216</b>	<b>13 286</b>	<b>13 157</b>	<b>13 901</b>
<b>Continente</b>	<b>11 462</b>	<b>12 317</b>	<b>12 089</b>	<b>12 447</b>	<b>13 501</b>	<b>12 142</b>	<b>13 001</b>	<b>13 064</b>	<b>12 966</b>	<b>13 718</b>
Norte	4 452	4 567	4 695	4 999	5 393	5 021	5 047	5 134	5 219	5 636
Centro	5 615	6 232	5 926	5 998	6 577	5 831	6 475	6 625	6 389	6 698
Lisboa	262	287	269	263	278	236	262	227	244	242
Alentejo	550	617	600	589	621	529	594	528	536	546
Algarve	584	613	600	598	632	525	623	550	579	595
<b>R.A. Açores</b>	<b>69</b>	<b>73</b>	<b>72</b>	<b>67</b>	<b>70</b>	<b>72</b>	<b>79</b>	<b>69</b>	<b>75</b>	<b>68</b>
<b>R.A. Madeira</b>	<b>77</b>	<b>85</b>	<b>87</b>	<b>103</b>	<b>96</b>	<b>86</b>	<b>136</b>	<b>153</b>	<b>116</b>	<b>115</b>

<sup>1</sup> Ano-móvel: agosto de 2023 a julho de 2024



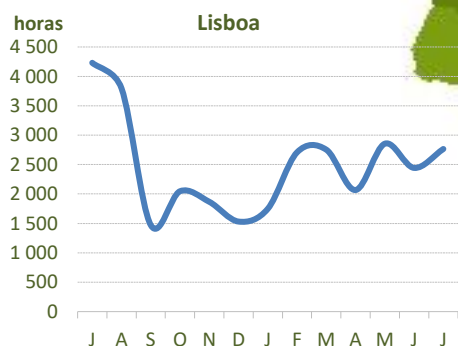
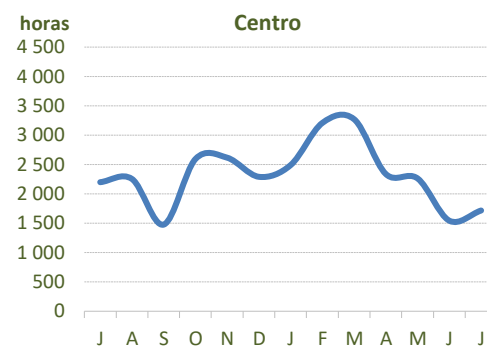
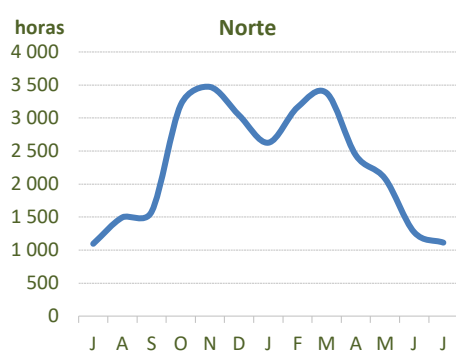
	Potência Instalada por Região (MW)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Portugal</b>	<b>5 034</b>	<b>5 313</b>	<b>5 313</b>	<b>5 379</b>	<b>5 459</b>	<b>5 502</b>	<b>5 643</b>	<b>5 730</b>	<b>5 891</b>	<b>5 901</b>
<b>Continente</b>	<b>4 957</b>	<b>5 236</b>	<b>5 236</b>	<b>5 302</b>	<b>5 378</b>	<b>5 403</b>	<b>5 544</b>	<b>5 631</b>	<b>5 792</b>	<b>5 803</b>
Norte	1 971	2 169	2 169	2 210	2 235	2 235	2 241	2 254	2 360	2 361
Centro	2 450	2 518	2 518	2 543	2 594	2 619	2 754	2 815	2 871	2 880
Lisboa	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103
Alentejo	212	222	222	222	222	222	222	222	222	222
Algarve	221	225	225	225	225	225	225	237	237	237
<b>R.A. Açores</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>35</b>
<b>R.A. Madeira</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>63</b>	<b>63</b>	<b>63</b>	<b>63</b>	<b>63</b>

Distribuição das horas de produção equivalente (HPE) de julho/2023 a julho/2024

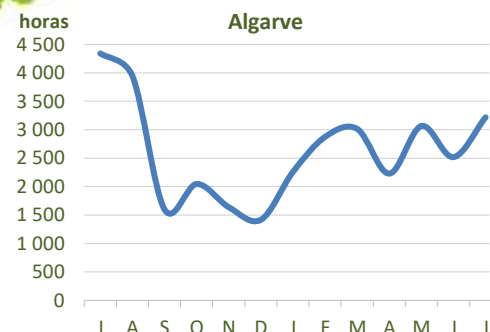
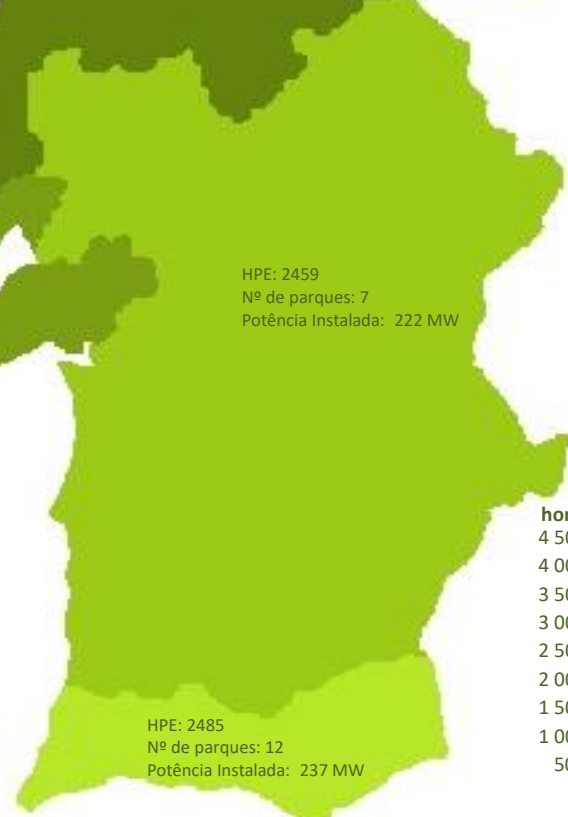


	HPE <sup>1</sup>	Nº de parques	Potência [MW]
Continente	2 361	245	5 802
R.A. Açores	1 896	10	35
R.A. Madeira	2 054	12	63

<sup>1</sup> HPE referente à produção no ano-móvel agosto de 2023 a julho de 2024



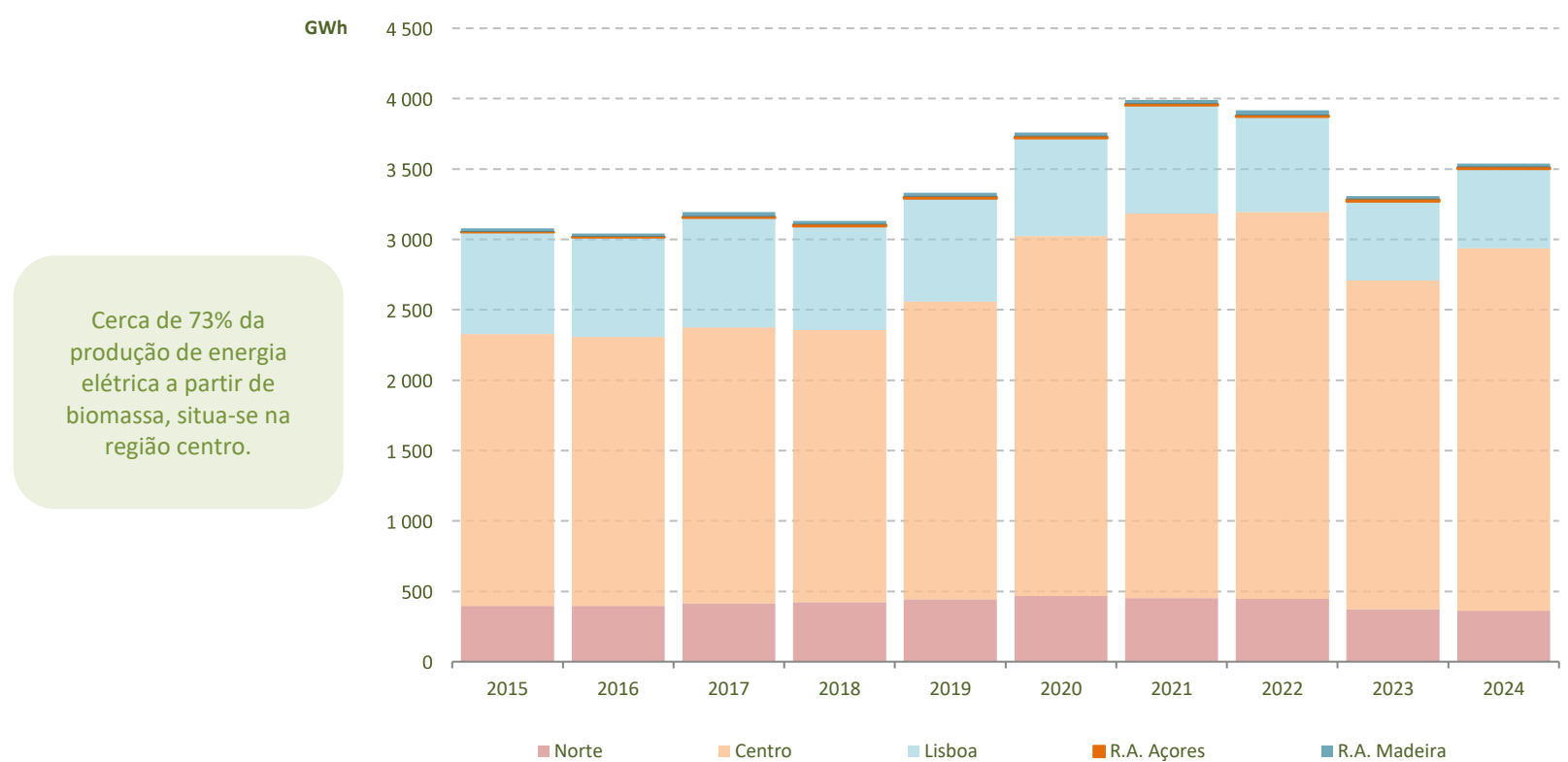
HPE: 2337  
Nº de parques: 17  
Potência Instalada: 103 MW





	Produção por Região (GWh)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 jul <sup>1</sup>
<b>Portugal</b>	<b>3 104</b>	<b>3 070</b>	<b>3 220</b>	<b>3 156</b>	<b>3 363</b>	<b>3 791</b>	<b>4 025</b>	<b>3 946</b>	<b>3 338</b>	<b>3 570</b>
<b>Continente</b>	<b>3 077</b>	<b>3 040</b>	<b>3 177</b>	<b>3 117</b>	<b>3 320</b>	<b>3 746</b>	<b>3 982</b>	<b>3 899</b>	<b>3 299</b>	<b>3 530</b>
Norte	398	395	416	423	444	466	452	447	372	362
Centro	1 930	1 911	1 959	1 935	2 115	2 558	2 733	2 749	2 337	2 574
Lisboa	723	706	778	736	732	694	765	674	560	563
Alentejo	12	12	10	7	9	8	12	8	10	10
Algarve	14	17	15	16	21	20	19	21	20	21
<b>R.A. Açores</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>14</b>
<b>R.A. Madeira</b>	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>35</b>	<b>26</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>37</b>	<b>24</b>	<b>26</b>
Não especificado	0	0	1	2	2	3	4	0	0	0

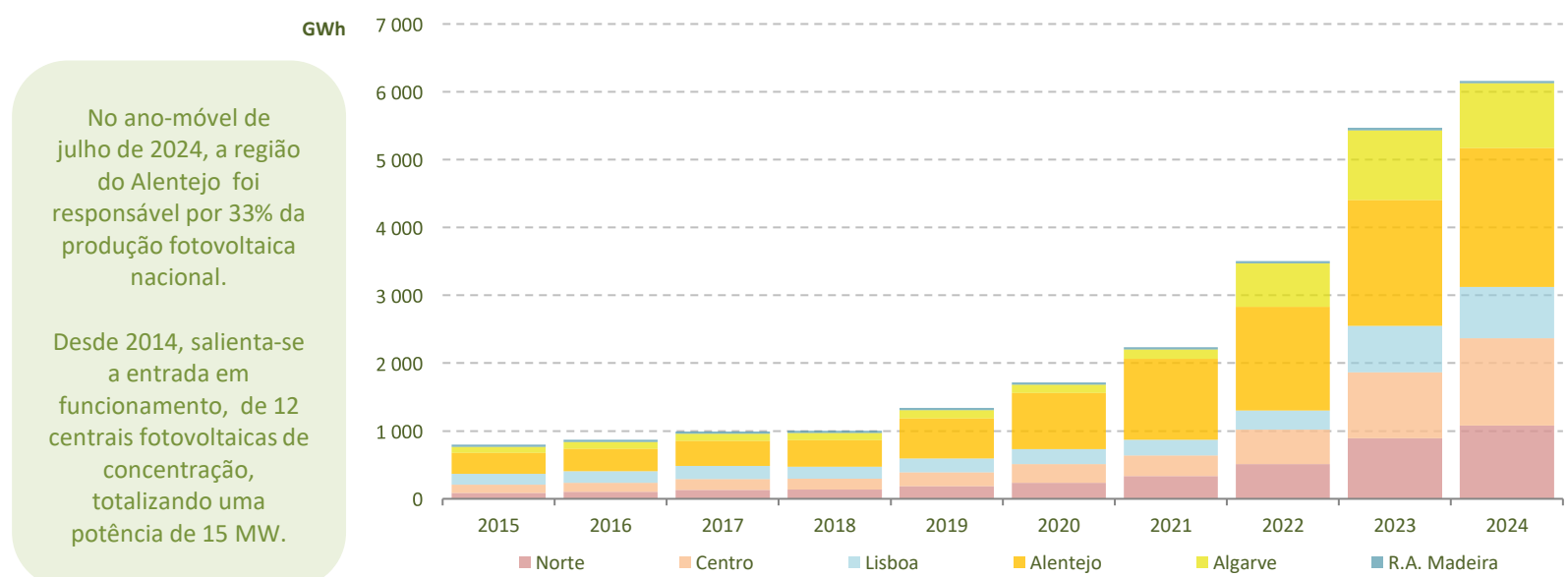
<sup>1</sup> Ano-móvel: agosto de 2023 a julho de 2024



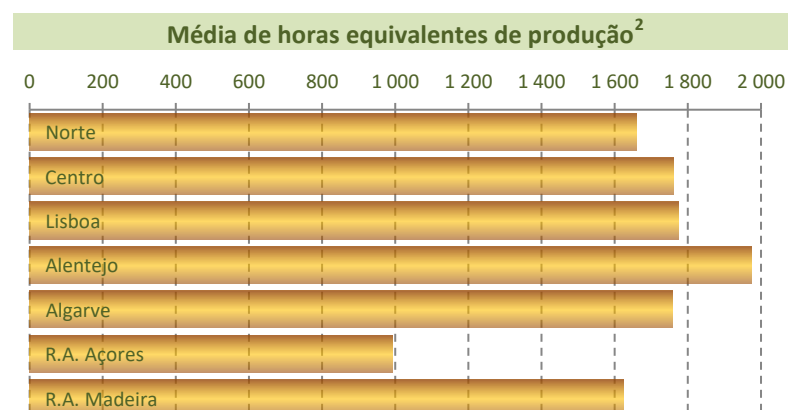
	Potência Instalada por Região (MW)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Portugal</b>	<b>726</b>	<b>742</b>	<b>744</b>	<b>810</b>	<b>875</b>	<b>864</b>	<b>865</b>	<b>862</b>	<b>860</b>	<b>859</b>
<b>Continente</b>	<b>712</b>	<b>728</b>	<b>729</b>	<b>794</b>	<b>859</b>	<b>847</b>	<b>849</b>	<b>848</b>	<b>846</b>	<b>845</b>
Norte	102	102	103	118	119	118	120	119	116	116
Centro	424	436	436	485	550	534	532	532	532	531
Lisboa	179	182	182	183	183	183	185	186	186	185
Alentejo	4	4	4	4	4	8	8	8	8	8
Algarve	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4
<b>R.A. Açores</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>R.A. Madeira</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>
Não especificado	1	1	1	2	3	3	3	0	0	0

	Produção por Região (GWh)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 jul <sup>1</sup>
<b>Portugal</b>	799	871	993	1 006	1 343	1 716	2 237	3 509	5 474	6 167
<b>Continente</b>	765	836	959	972	1 306	1 684	2 201	3 472	5 432	6 125
Norte	88	104	133	136	184	235	336	512	892	1 082
Centro	118	131	160	159	206	274	303	506	974	1 286
Lisboa	163	171	190	180	203	221	232	286	683	759
Alentejo	310	334	371	391	594	831	1 195	1 528	1 856	2 046
Algarve	86	97	105	107	119	122	135	640	1 026	952
<b>R.A. Açores</b>	0	1	1	1	1	2	3	3	3	3
<b>R.A. Madeira</b>	34	34	34	33	35	30	34	32	36	37
Não especificado	0	0	0	0	0	0	0	2	3	2

<sup>1</sup> Ano-móvel: agosto de 2023 a julho de 2024



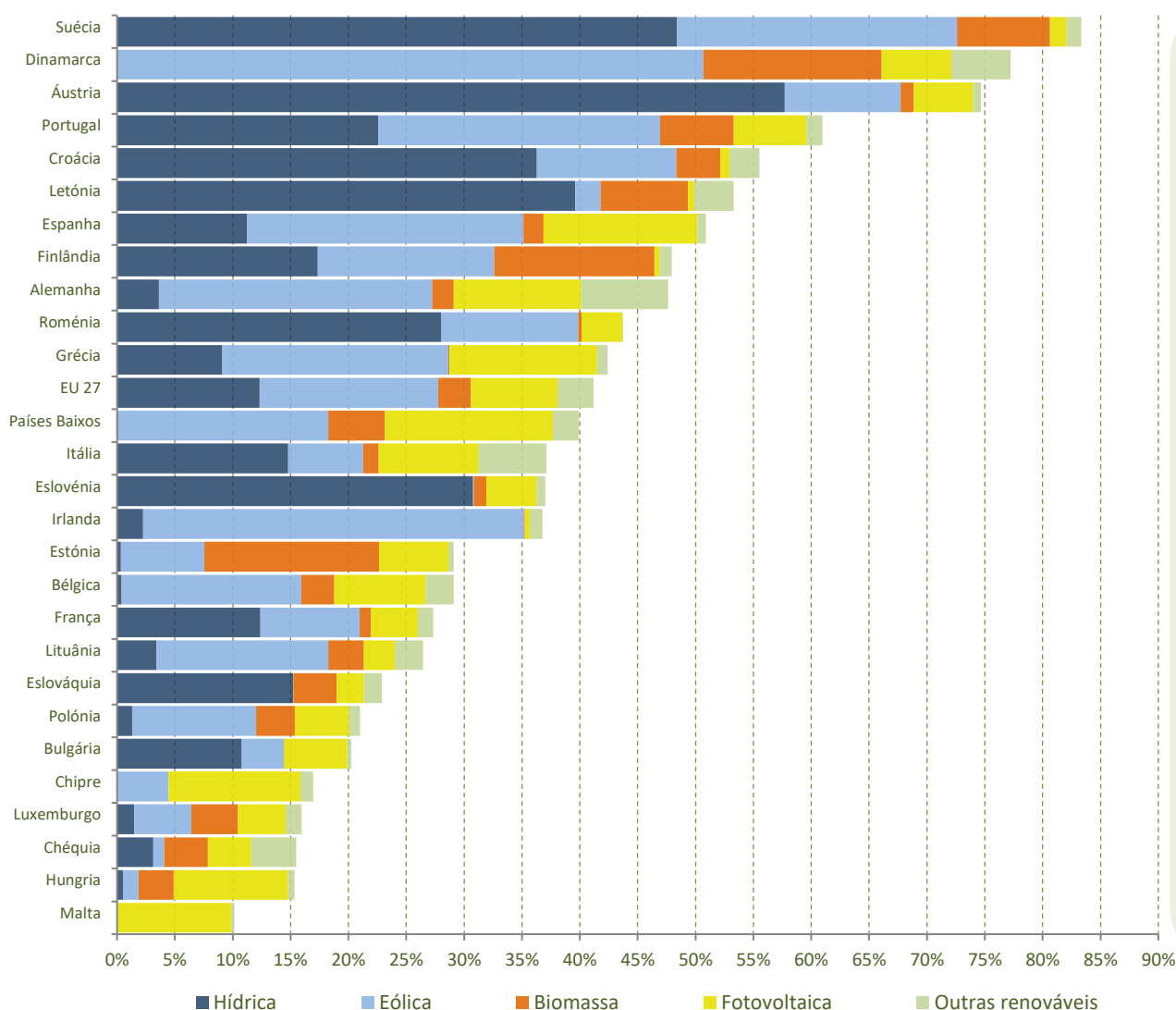
	Potência Instalada por Região (MW)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Portugal</b>	454	520	585	673	925	1 076	1 701	2 682	3 886	4 881
<b>Continente</b>	432	498	563	650	902	1 053	1 677	2 655	3 859	4 854
Norte	54	74	93	108	142	152	244	479	748	851
Centro	71	89	104	117	160	178	227	461	1 019	1 404
Lisboa	92	100	108	113	127	130	152	315	473	546
Alentejo	165	178	198	247	403	522	722	876	1 065	1 445
Algarve	50	57	61	66	69	71	332	524	553	608
<b>R.A. Açores</b>	0	0	1	1	2	2	3	4	4	4
<b>R.A. Madeira</b>	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Não especificado	0	1	0	1	0	0	0	1	1	1



<sup>2</sup> Média dos últimos três anos. <sup>3</sup> Apenas para as centrais sujeitas a licenciamento.

	Horas Equivalentes de Produção <sup>3</sup>			
	2021	2022	2023	Média <sup>2</sup>
Norte	1 508	1 656	1 818	1 661
Centro	1 795	1 753	1 737	1 762
Lisboa	1 737	1 665	1 921	1 775
Alentejo	1 958	1 947	2 019	1 975
Algarve	1 790	1 681	1 802	1 758
R.A. Açores	986	982	1 009	992
R.A. Madeira	1 582	1 565	1 728	1 625

Produção de energia elétrica em Países da EU-27 (TWh)								
	2005			2022			Δ% _22/_05	
	Total	FER	%FER	Total	FER	%FER	Total	FER
Alemanha	611.7	64.7	10.6%	547.0	260.6	47.6%	-10.6%	303%
Áustria	67.1	42.2	62.9%	73.4	54.8	74.7%	9.4%	30%
Bélgica	90.6	2.2	2.4%	87.0	25.3	29.1%	-4.0%	1071%
Bulgária	36.3	3.1	8.7%	38.3	7.7	20.2%	5.3%	146%
Chéquia	69.3	2.6	3.8%	70.3	10.9	15.5%	1.5%	316%
Chipre	4.4	0.0	0.0%	5.3	0.9	17.0%	20.4%	-
Croácia	17.5	6.1	35.2%	18.8	10.4	55.5%	7.6%	70%
Dinamarca	37.6	9.3	24.6%	36.5	28.2	77.2%	-3.0%	204%
Eslováquia	28.1	4.4	15.7%	28.0	6.4	22.9%	-0.4%	45%
Eslovénia	14.8	4.2	28.7%	14.8	5.5	37.0%	0.1%	29%
Espanha	288.1	55.2	19.2%	268.1	136.5	50.9%	-6.9%	147%
Estónia	8.6	0.1	1.1%	9.9	2.9	29.1%	15.7%	2888%
Finlândia	87.6	23.6	26.9%	84.7	40.6	47.9%	-3.3%	72%
França	510.8	70.2	13.7%	484.1	132.3	27.3%	-5.2%	88%
Grécia	63.2	5.2	8.2%	56.0	23.7	42.4%	-11.4%	357%
Hungria	42.0	1.9	4.4%	47.9	7.4	15.3%	14.2%	296%
Irlanda	27.7	2.0	7.2%	33.9	12.5	36.8%	22.4%	525%
Itália	345.9	56.4	16.3%	325.0	120.6	37.1%	-6.1%	114%
Letónia	7.1	3.0	43.0%	7.3	3.9	53.3%	3.6%	28%
Lituânia	11.4	0.4	3.8%	12.8	3.4	26.5%	11.8%	672%
Luxemburgo	6.6	0.2	3.2%	6.7	1.1	15.9%	1.2%	407%
Malta	2.2	0.0	0.0%	2.9	0.3	10.1%	30.9%	-
Países Baixos	118.2	7.4	6.3%	117.5	46.9	39.9%	-0.6%	530%
Polónia	144.1	3.6	2.5%	177.0	37.2	21.0%	22.8%	927%
<b>Portugal</b>	<b>52.9</b>	<b>14.6</b>	<b>27.7%</b>	<b>55.8</b>	<b>34.0</b>	<b>61.0%</b>	<b>5.5%</b>	<b>132%</b>
Roménia	56.5	16.3	28.8%	56.3	24.6	43.7%	-0.3%	51%
Suécia	150.9	76.8	50.9%	139.8	116.5	83.3%	-7.4%	52%
<b>EU 27</b>	<b>2 901.1</b>	<b>475.8</b>	<b>16.4%</b>	<b>2 804.9</b>	<b>1 154.9</b>	<b>41.2%</b>	<b>-3.3%</b>	<b>143%</b>



Em 2022, Portugal foi o quarto país da União Europeia (UE-27) com maior incorporação de FER na produção de energia elétrica. Esta posição deve-se sobretudo às fontes hídrica e eólica que contribuíram com 77% para esta produção.

NA UE-27 o contributo das FER na produção de eletricidade evoluiu de 16,4% em 2005 para 41,2% em 2022, o que corresponde a um aumento de 143%. As tecnologias eólica e fotovoltaica, foram as que mais contribuíram para este aumento.

	Produção (ton)								
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 jul <sup>1</sup>
<b>Biodiesel</b>	336 820	355 911	363 404	392 808	333 878	319 043	353 274	340 744	288 505
<b>Óleos virgens</b>	205 594	174 209	181 596	185 740	153 666	130 620	123 526	103 708	72 158
<b>Matéria residual</b>	131 226	181 702	181 808	207 068	180 212	188 423	229 748	237 036	216 347

<sup>1</sup> Ano-móvel: agosto de 2023 a julho de 2024

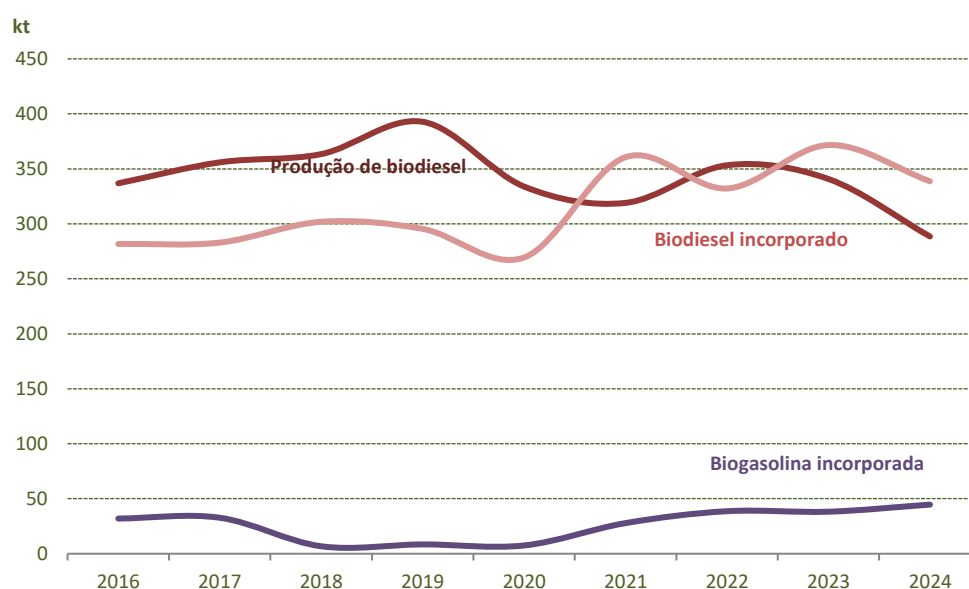
	Incorporado (ton)								
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 jul <sup>1</sup>
<b>Total</b>	313 695	315 672	308 614	303 894	276 880	388 515	370 829	409 839	383 392
<b>Biodiesel</b>	281 705	282 931	301 847	295 419	269 375	360 665	332 146	371 634	338 725
<b>Biogasolina</b>	31 990	32 741	6 767	8 475	7 505	27 850	38 683	38 205	44 667

<sup>1</sup> Ano-móvel: agosto de 2023 a julho de 2024

Notas: a Biogasolina inclui o Bioetanol incorporado e a fração renovável de BioETBE; as quantidades correspondem a incorporações físicas.

A produção e incorporação de biodiesel no gasóleo teve início em 2006, com o enquadramento do Decreto-Lei n.º 62/2006 de 21 de Março.

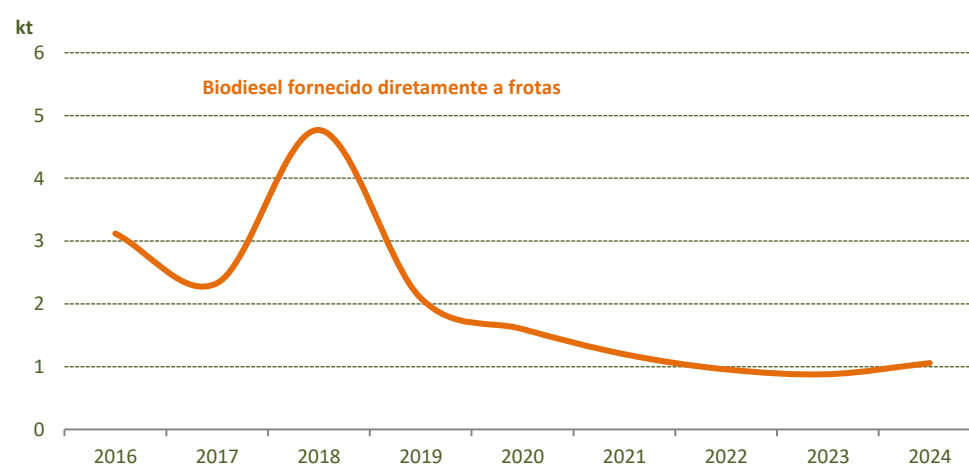
A evolução da incorporação dos biocombustíveis, resulta das obrigações expressas no Decreto-Lei n.º 117/2010 de 25 de outubro, Decreto-Lei n.º 69/2016 de 3 de novembro e Decreto-Lei n.º 84/2022 de 9 de dezembro.



	Venda direta a frotas (ton)								
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 jul <sup>1</sup>
<b>Biodiesel</b>	3 121	2 331	4 770	2 091	1 599	1 198	956	880	1 057

<sup>1</sup> Ano-móvel: agosto de 2023 a julho de 2024

O biodiesel fornecido diretamente ao mercado, corresponde, na sua maioria, a biodiesel produzido a partir de matéria residual renovável e vendido diretamente a frotas.



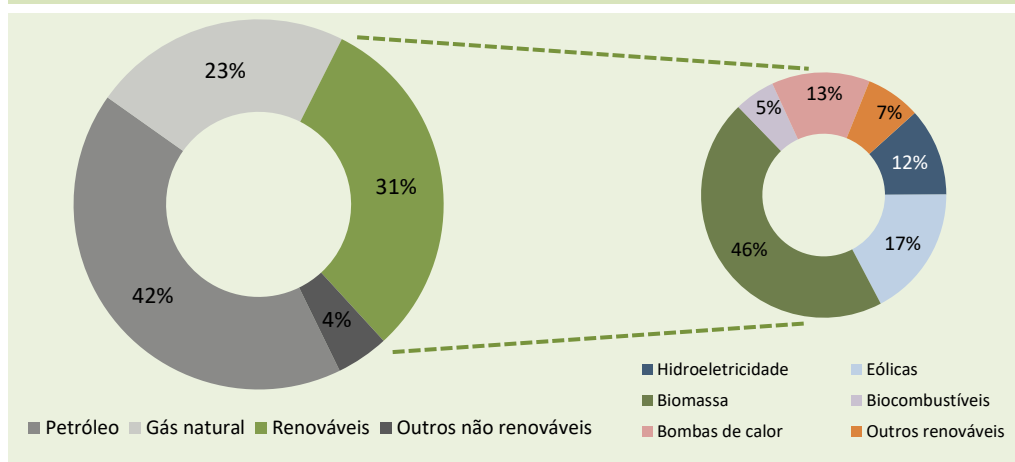
	ktep								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Consumo de Energia Primária</b>	<b>21 516</b>	<b>22 668</b>	<b>22 303</b>	<b>23 120</b>	<b>22 475</b>	<b>22 469</b>	<b>20 813</b>	<b>20 819</b>	<b>21 315</b>
<b>Carvão</b>	2 679	3 259	2 848	3 247	2 696	1 248	566	196	7
<b>Petróleo</b>	9 071	9 452	9 161	9 042	8 761	9 454	8 496	8 456	8 958
<b>Gás natural</b>	3 479	4 097	4 340	5 438	5 044	5 304	5 205	4 974	4 822
<b>Outros não renováveis<sup>1</sup></b>	256	343	-251	-28	-42	464	314	608	971
<b>Renováveis<sup>2</sup></b>	6 031	5 517	6 205	5 421	6 016	5 999	6 232	6 585	6 557
<b>Contribuição renovável</b>	28.0%	24.3%	27.8%	23.4%	26.8%	26.7%	29.9%	31.6%	30.8%

<sup>1</sup> Inclui saldo importador de energia elétrica e fração não renovável de resíduos. De 2016 a 2018, o valor negativo resulta do saldo importador.

<sup>2</sup> O consumo corresponde a valores reais (não normalizados).

Em 2022, a contribuição das FER no consumo de energia primária foi de 31%. Os principais contributos para as FER, foram da biomassa com 46%, 17% da eólica, 13% das bombas de calor, 12% da hídrica, e 5% de biocombustíveis.

**O Contributo da Energia Renovável no Consumo de Energia Primária 2022**



A biomassa inclui lenhas, licores sulfíticos, biogás e 59,7% de RSU;

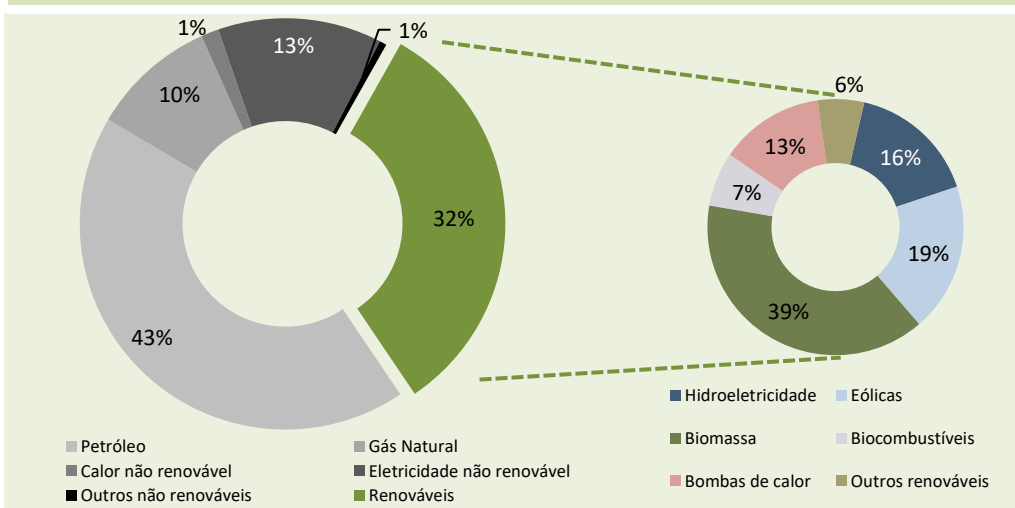
Outros renováveis inclui solar, geotermia, bombas de calor e outros resíduos renováveis.

	ktep								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Consumo de Energia Final</b>	<b>15 672</b>	<b>15 897</b>	<b>15 916</b>	<b>16 201</b>	<b>16 416</b>	<b>16 597</b>	<b>15 407</b>	<b>16 148</b>	<b>16 521</b>
<b>Carvão</b>	12	14	14	11	10	11	10	10	7
<b>Petróleo</b>	7 324	7 498	7 422	7 577	7 595	7 690	6 771	7 169	7 440
dos quais biocombustíveis	274	343	267	253	278	284	261	366	353
<b>Gás natural</b>	1 476	1 565	1 553	1 673	1 701	1 722	1 673	1 771	1 630
<b>Outros não renováveis</b>	85	55	82	95	87	66	96	89	86
<b>Eletricidade</b>	3 889	3 944	3 990	4 012	4 126	4 118	3 986	4 069	4 185
da qual renovável	2 404	1 857	2 479	1 694	2 251	2 075	2 264	2 390	2 054
<b>Calor</b>	1 226	1 186	1 192	1 137	1 166	1 192	1 125	1 189	1 091
do qual renovável	801	832	879	828	855	842	803	879	861
<b>Outras Renováveis<sup>3</sup></b>	1 659	1 635	1 663	1 696	1 731	1 800	1 746	1 851	2 083
<b>Contribuição renovável</b>	32.8%	29.4%	33.2%	27.6%	31.2%	30.1%	32.9%	34.0%	32.4%

<sup>3</sup> Inclui biomassa, solar térmico, bombas de calor, geotermia e biocombustíveis vendidos diretamente ao mercado.

Em 2022, a contribuição das FER no consumo final de energia (incluindo consumos não energéticos) foi de 32%. 39% das FER teve origem na biomassa, 16% na hidroeletricidade e 19% na eólica. As bombas de calor e os biocombustíveis contribuíram com 13% e 7% respetivamente.

**O Contributo da Energia Renovável no Consumo de Energia Final 2022**



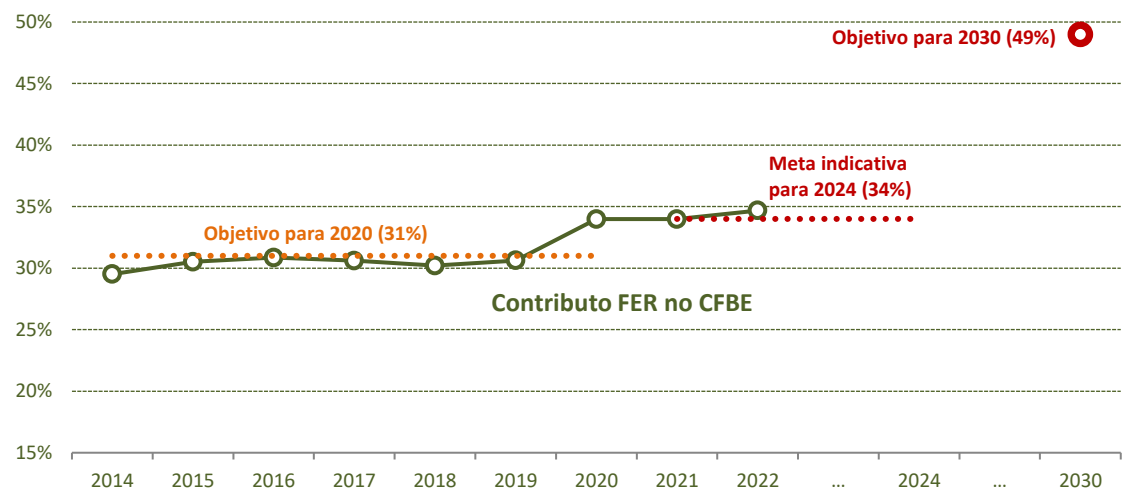
	Contributo das FER no consumo final bruto de energia (ktep) <sup>1</sup>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Consumo final bruto de energia (CFBE)</b>	16 844	17 009	17 090	17 396	17 638	17 810	16 100	16 886	17 599
<b>Contributo FER</b>	4 970	5 190	5 275	5 325	5 327	5 454	5 471	5 738	6 103
<b>Eletricidade</b>	2 354	2 410	2 499	2 540	2 479	2 526	2 625	2 701	2 899
<b>Aquecimento e arrefecimento</b>	2 453	2 440	2 496	2 520	2 544	2 621	2 565	2 676	2 837
<b>Transportes</b>	164	341	279	264	304	307	281	362	366
<b>Peso das FER no CFBE</b>	29.5%	30.5%	30.9%	30.6%	30.2%	30.6%	34.0%	34.0%	34.7%

<sup>1</sup> De acordo com a Diretiva (EU) 2018/2001 de 11 de dezembro de 2018.

A Diretiva 2009/28/CE fixou um objetivo para incorporação de FER no consumo final bruto de energia até 2020 em 31%.

Desde 2021, encontra-se em vigor a Diretiva (EU) 2018/2001. Para 2030, o Decreto-Lei n.º 84/2022 de 9 de dezembro, coloca este objetivo em 49%.

Pela primeira vez, para 2018, calculou-se o contributo renovável das bombas de calor no aquecimento. O cálculo foi igualmente efetuado para os anos 2014-2017.



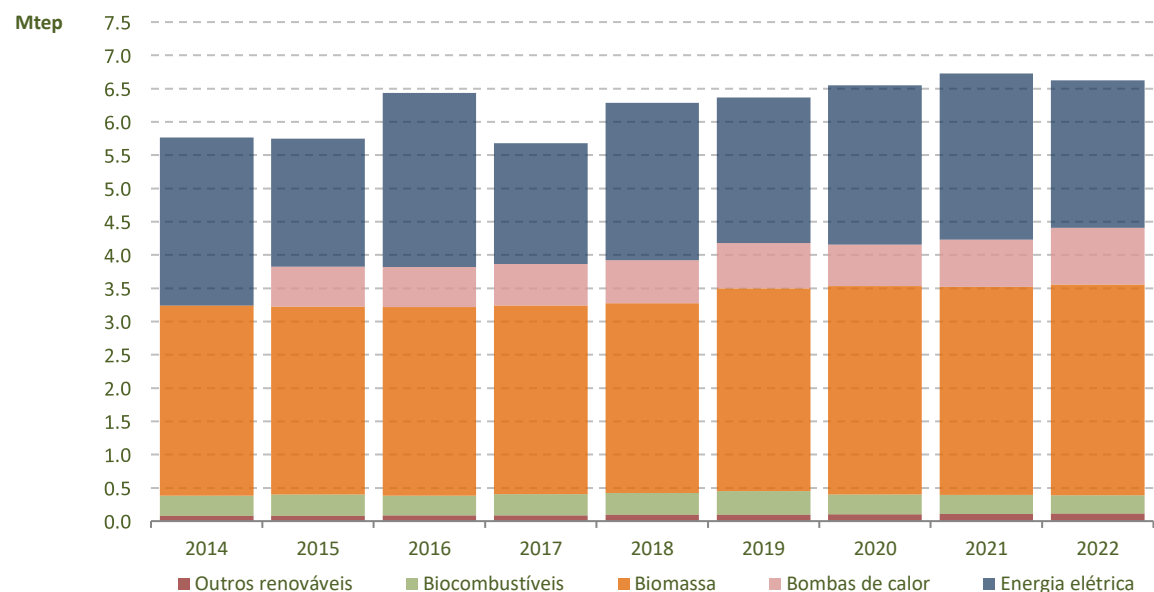
	Produção Anual de Energia Renovável (ktep)								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Total Renovável</b>	5 765	5 750	6 437	5 678	6 287	6 369	6 553	6 730	6 627
<b>Energia elétrica</b>	2 525	1 927	2 617	1 814	2 363	2 190	2 396	2 501	2 219
<b>Bombas de calor</b>		601	604	624	650	681	626	706	851
<b>Biocombustíveis</b>	302	321	299	316	327	354	300	286	274
<b>Biomassa</b>	2 860	2 819	2 831	2 836	2 853	3 046	3 128	3 130	3 171
<b>Lenhas e resíduos vegetais/florestais</b>	1 246	1 228	1 201	1 232	1 255	1 341	1 461	1 526	1 560
<b>Licores Sulfitivos</b>	979	984	1 042	1 064	1 050	1 038	1 036	1 010	1 052
<b>Pellets e briquetes</b>	420	370	338	290	313	401	382	333	333
<b>Biogás</b>	82	83	79	85	83	80	83	87	89
<b>Outra biomassa<sup>1</sup></b>	132	155	171	165	152	187	167	173	137
<b>Outros renováveis<sup>2</sup></b>	78	82	85	88	94	98	102	107	112

<sup>1</sup> Inclui fração renovável de RSU.

<sup>2</sup> Inclui solar térmico e geotermia de baixa entalpia.

Cerca de 48% da produção renovável provém da biomassa e 33% da eletricidade.

Em 2022, 63% da biomassa foi transformada em outras formas energéticas, nomeadamente em centrais termoelétricas e em centrais de cogeração.



## Conceitos

---

**Saldo importador** - Diferença entre a energia elétrica importada e a exportada.

**Ano Móvel** - É o período que compreende doze meses, independente do mês de início. Quando um evento acontece num mês do ano atual, os resultados do mesmo mês no ano anterior são eliminados.

**Central fotovoltaica convencional** - Todas as centrais fotovoltaicas sujeitas a licenciamento. Exclui as unidades de autoconsumo sujeitas a licenciamento.

**Central hidroelétrica de albufeira** - Central hidroelétrica cuja alimentação pode ser regulada graças a uma albufeira. São habitualmente implantadas nos rios das regiões montanhosas.

**Central hidroelétrica a fio de água** - Central hidroelétrica num curso de água, sem albufeira reguladora de volume significativo. Localizam-se normalmente em cursos de água de declive pouco acentuado, nos quais os caudais disponíveis são elevados.

**Potência instalada** - Valor correspondente à soma das potências nominais dos equipamentos.

**Potência instalada estabilizada** - Corresponde à potência instalada, quando a produção de energia elétrica provém de uma ou mais centrais cuja potência instalada não variou no período em análise.

**Horas de produção equivalentes** - Número de horas que uma central de produção de energia elétrica necessita funcionar num regime equivalente à potência nominal, para produzir determinada quantidade de energia elétrica.

**Hídrica/Eólica corrigida** - No cálculo da contribuição da energia hidroelétrica e eólica para os fins da Diretiva 2009/28/CE, os efeitos das variações climáticas deverão ser atenuados através da utilização da metodologia de normalização constante dos anexos da Diretiva.

**Micro/Mini produção** - é a atividade de produção de eletricidade em baixa tensão para consumo próprio, com possibilidade de entrega de energia à rede elétrica pública. Esta produção de eletricidade tem por base as chamadas energias renováveis.

## Siglas/abreviaturas

---

**CFBE** - Consumo Final Bruto de Energia

**FAME** - Fatty Acid Methyl Esters (ésteres metílicos de ácidos gordos)

**FER** - Fontes de Energia Renováveis

**HPE** - Horas de Produção Equivalentes

**INE** - Instituto Nacional de Estatística

**NUT's II** - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (Versão V00521 de 2002 do INE)

**OCDE** - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

**RESP** - Rede Elétrica de Serviço Público

**RSU** - Resíduos Sólidos Urbanos

**UE** - União Europeia

**UPAC** - Unidade de produção para autoconsumo

**UPP** - Unidade de pequena produção

## Unidades de medida

---

**kW** -  $10^3$  Watt

**kWh** - Quantidade de energia elétrica produzida numa hora, por um gerador debitando em contínuo a potência de 1kW

**MW** -  $10^6$  Watt

**tep** - Tonelada Equivalente de Petróleo. Corresponde a  $10^7$  kcal

**ktep** -  $10^3$  tep.

**Watt** - Unidade de potência do Sistema Internacional (W)

## Fontes

---

DGEG - Direção Geral de Energia e Geologia

REN - Rede Elétrica Nacional

EDA - Empresa de Eletricidade dos Açores

EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira

Site da Direção Regional da Estatística da Madeira (dados mensais)